



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impressão em 22/06/2021 08:11:13

Número protocolo: 220621003

Data do Protocolo: 22/06/2021 08:43:18

Interessado: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
CPL

Unidade destino:

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ nº 06.940.000/0001-00, solicitando a Agência Governador Luiz Rocha, 477 Sala 5 - Balsas - MA, CEP: 65800-000. Vem respeitosamente fazer Solicitação do CBR EFICAZ DE REGISTRO CADASTRAL - CRC.

PROTOCOLO Nº 220621003  
PROCESSO Nº 220621003  
Data 22/06/2021  
Origem Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
Objeto

Rubrica: [Handwritten Signature]  
Data: 22/06/2021

DOCUMENTOS



FOLHA: 1  
PROC.: 2021/0001  
RUBRICA: [Handwritten]

Data

Protocolado por: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]



**De:** Lucas Martins lucasmtins@icloud.com  
**Assunto:** Fwd: EMISSÃO DE CRC - ENETECH  
**Data:** 21 de junho de 2021 12:54  
**Para:** protocolo.baraodegrajau@gmail.com



FOLHA: 755  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Lucas Martins Gama

Início da mensagem encaminhada:

**De:** Lucas Martins <lucasmtins@icloud.com>  
**Data:** 18 de junho de 2021 10:07:39 BRT  
**Para:** cpl.baraodegrajau@gmail.com  
**Assunto:** EMISSÃO DE CRC - ENETECH

**À Comissão Permanente de Licitação de Barão de Grajaú/MA,**

Conforme disposição no Edital, por meio do presente email, a empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.270.824/0001-00, com sede à Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico [diretoria@enetech.com.br](mailto:diretoria@enetech.com.br), telefone: (99) 98422-8752, vem querer dessa comissão a emissão de CRC em nome da r. empresa, considerando o disposto no item 2.1 da Tomada de Preços nº 04/2021.

Requer desde já também que, caso haja manifestadamente alguma irregularidade na documentação apresentada, que a Comissão informe para que a empresa possa solicitar complementação. Requer ainda que caso esse não seja o setor competente para obtenção do CRC exigido para a participação no processo licitatório, que essa Comissão informe o setor com competência para processar a solicitação.

Por fim, caso seja possível, requer ainda o envio do checklist de documentos necessários para a obtenção do CRC.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

PS.: As respostas podem ser encaminhadas para o presente email.

--  
Att,

Lucas Martins Gama  
Advogado | OAB/MA 22.098

[Clique para Baixar](#)

7.3.1.2 - DOC 00 - CONSTITUIÇÃO Requerimento\_do\_Empresario\_1480515568\_160851190-  
1.pdf  
146 KB

[Clique para Baixar](#)

7.3.1.2 - DOC 00 - Requerimento\_do\_Empresario\_1490888770\_170308618-1.pdf  
145 KB

[assinatura]

[assinatura]



FOLHA: 156  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: [Assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.270.824/0001-00 DUNS®: 94\*\*\*\*\*80  
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
Nome Fantasia: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/07/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2021
Receita Municipal	Validade:	16/07/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/06/2021 20:22

CPF: 029.251.133-70 Nome: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

5

Barão de Grajaú, 21 de junho de 2021

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**NESTA**

**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – CPL**

O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.270.824/0001-00, com sede à Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – ma, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico [diretoria@enetech.com.br](mailto:diretoria@enetech.com.br), telefone: (99) 98422-8752, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta Licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME  
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA  
Sócio-proprietário  
RG: 024582442003-0 SESP/MA  
CPF nº 029.251.133-70  
CIC nº 029.251.133-70







FOLHA: 758  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: Jm

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Barão de Grajaú, 21 de junho de 2021

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – CPL

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME também denominada ENETECH, inscrito no CNPJ n.º 19.270.824/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n o emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

21 de junho de 2021

  
ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME  
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA  
Sócio-proprietário  
RG: 024582442003-0 SESP/MA  
CPF nº 029.251.133-70  
CIC nº 029.251.133-70



*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
A large blue checkmark.  
A signature.  
The text "CIT".  
A signature.  
A signature.  
A circled number "5".

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ENETECH  
INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/06/1986 na cidade de Porto Franco/MA, empresário, portador da cédula de identidade nº 245824420030 GEJSP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, nº 01, Bairro Vivendas do Potosi na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000 proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 5 no bairro Santo Amaro da Cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.270.824/0001-00, NIRE 21600064864 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, situado na cidade de Balsas – MA, resolve alterar o referido contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve alterar as atividades da empresa

Que era:

- a) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- b) 4329-1/01 – Instalação de Painéis Publicitários
- c) 4329-1/04 – Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

Passa a ser:

- d) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- e) 4329-1/01 – Instalação de Painéis Publicitários
- f) 4329-1/04 – Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- g) 46.69-9/99 - Comercio atacadista de Outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
- h) 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
- i) 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passar a ser R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde a diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 5 no bairro Santo Amaro da Cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, com inscrição no CNPJ: 19.270.824/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:07 SOB Nº 20190797983.  
PROTOCOLO: 190797983 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902928574. NIRE: 21600064864.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - ENETECH  
INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa tem por objeto:

- j) 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- k) 4329-1/01 - Instalação de Painéis Publicitários
- l) 4329-1/04 - Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- m) 46.69-9/99 - Comercio atacadista de Outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
- n) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- o) 47.44-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 18/11/2013 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA**

A empresa é administrada por seu titular o Sr. JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SETIMA**

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA OITAVA**

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA**

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLAUSULA DECIMA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01(uma) via de igual forma e teor, que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

Balsas/MA, 17 de Junho de 2019.

  
JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:07 SOB Nº 20190797983.  
PROTOCOLO: 190797983 DE 27/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902928574. NIRE: 21600064864.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**QUARTA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

**CNPJ: 19.270.824/0001-00**

**NIRE: 21600064864**

**JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sitio Novo - MA, nascido em 12.06.1986, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 12, Bairro São Luis, em Balsas – MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 029.251.133-70, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600064864 em 18 de novembro 2013 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, resolve alterar e atualizar o seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1º – DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Os objetivos sociais da sociedade passam a serem os seguintes:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/01;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- d) Manutenção e reparação de maquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (maquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;





- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comercio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comercio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comercio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e maquinas –ferramenta) – CNAE 7739-099;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

**À vista das modificações ajustadas, atualiza-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:**

### **ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO**

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial de **ENETECH INTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida governador Luiz Rocha nº 477, sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00.

**Parágrafo Único:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** – Os objetivos sociais da empresa são:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/04;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;



- d) Manutenção e reparação de maquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (maquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comercio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comercio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comercio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e maquinas –ferramenta) – CNAE 7739-099;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

**Cláusula 3ª** – O capital social é representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*

50



**Cláusula 5ª** – A administração da empresa é exercida por seu titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

**Cláusula 8ª** – O Titular Administrador **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Cláusula 9ª** – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 18 de Março 2020.

**JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**  
Titular - Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 365  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: JAN

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 10:57 SOB N° 20200229168.  
PROTOCOLO: 200229168 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001353241. NIRE: 21600064864.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12



**QUINTA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
CNPJ: 19.270.824/0001-00  
NIRE: 21600064864**

**JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sitio Novo - MA, nascido em 12.06.1986, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 12, Bairro São Luis, em Balsas – MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 029.251.133-70, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600064864 em 18 de novembro 2013 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, resolve alterar e atualizar o seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O capital social da empresa que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a integralização, neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

**À vista das modificações ajustadas, atualiza-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:**

**ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO**

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial de **ENETECH INTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida governador Luiz Rocha nº 477, sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00.



**Parágrafo Único:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª** – Os objetivos sociais da empresa são:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/04;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- d) Manutenção e reparação de maquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (maquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comercio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comercio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comercio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e maquinas –ferramenta) – CNAE 7739-099;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.





**Cláusula 3ª** – O capital social é representado pela importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

**Cláusula 4ª** – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da empresa é exercida por seu titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 7ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

**Cláusula 8ª** – O Titular Administrador **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



**Cláusula 9ª** – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 05 de Maio 2021.

**JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**

Titular - Administrador

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*J6*

*(16)*





FOLHA: 110  
 PROC.: 127/507  
 RUBRICA: gm

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 17:54 SOB Nº 20210630043.  
 PROTOCOLO: 210630043 DE 06/05/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103173658. CNPJ DA SEDE: 19270824000100.  
 NIRE: 21600064864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.  
 ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 17



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**  
CNPJ: **19.270.824/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:33 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **FD83.D27B.6161.9AD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*gfm*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

J8





FOLHA: 772  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: cm

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154492/21

Data da

22/04/2021 17:02:09

Inscrição Estadual: 124246915

CPF/CNPJ: 19270824000100

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477 SALA 5 CEP: 65800000

Telefone: (99)35321644

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/04/2021 17:02:09

19



FOLHA: 773  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028169/21

Data da

19/04/2021 17:21:27

Inscrição Estadual: 124246915

CPF/CNPJ: 19270824000100

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477 SALA 5 CEP: 65800000

Telefone: (99)35321644

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/04/2021 17:21:27

20



FOLHA: 174  
 PROC.: 127/2024  
 RUBRICA: CA



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI			Protocolo: MAC2101225600	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600064864	CNPJ 19.270.824/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2013	Início de Atividade 18/11/2013	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477, SALA 5; SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto Instalação e manutenção elétrica ? CNAE 4321-5/00; Instalação de painéis publicitários ? CNAE 4329-1/01; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ? CNAE 4329-1/04; Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) ? CNAE 3313-9/99; Construção de edifícios ? CNAE 4120-4/00; Construção de rodovias e ferrovias ? CNAE 4211-1/01; Construção de obras de arte especiais ? CNAE 4212-0/00; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas ? CNAE 4213-8/00; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ? CNAE 4221-9/02; Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas ? CNAE 4221-9/03; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ? CNAE 4322-3/01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio ? CNAE 4322-3/03; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens ? CNAE 4613-3/00; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ? CNAE 4642-7/02 Comercio varejista de material elétrico ? CNAE 4742-3/00; Comercio varejista de materiais hidráulicos ? CNAE 4744-0/03; Comercio atacadista de aquecedores solares ? CNAE 4669-9/99; Locação de automóveis sem condutor ? CNAE 7711-0/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ? CNAE 7732-2/01; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas ? ferramenta) ? CNAE 7739-099; Locação de mão de obra temporária ? CNAE 7820-5/00; Transportes rodoviário de produtos perigosos ? CNAE 4930-2/03.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)				
Titular Nome JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	CPF 029.251.133-70	Administrador S	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA		CPF 029.251.133-70	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/05/2021	Número 20210630043	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 10:24:42 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NCBVMAVG.



MAC2101225600

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001-25

**CERTIDÃO POSITIVA  
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Número: 00000895952021**

**Data de expedição: 17/05/2021 16:06:14**

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** que possui o CNPJ **19.270.824/0001-00** e Inscrição Municipal 1200065611 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.270.824/0001-00

**Inscrição Municipal:** 1200065611

**Razão Social:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

**Atividade:** 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA

**Número:** 477

**Município:** BALSAS

**Bairro:** SANTO AMARO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

18/11/2013

**Código de validação:** 86DA20840DB1ABAEDF8DB9F4FEF24819

**Data de validade da certidão:** 16/07/2021

**Finalidade:** REGULARIDADE

FOLHA: 275  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: CAm

CERTIFICADO

1020210072710783



*Ja*

*Seu*

*22*





FOLHA: 276  
PROC.: 122/2021  
RUBRICA: GM

**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001-25

**CERTIFICADO**  
1020210072710782

**CERTIDÃO POSITIVA  
(COM EFEITO NEGATIVO) DA DÍVIDA ATIVA**

**Número:** 00000895942021  
**Data de expedição:** 17/05/2021 16:04:28

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** que possui o CNPJ **19.270.824/0001-00** e Inscrição Municipal 1200065611 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 19.270.824/0001-00  
**Inscrição Municipal:** 1200065611  
**Razão Social:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
**Atividade:** 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
**Número:** 477 **Bairro:** SANTO AMARO  
**Município:** BALSAS **Estado:** MA

**Regime tributário:** SIMPLES NACIONAL **Data de início de atividade:** 18/11/2013

**Código de validação:** 4DCE04F0E3EA93D6BBB2B84CF9F0EB34  
**Data de validade da certidão:** 16/07/2021  
**Finalidade:** REGULARIDADE

FOLHA: 777  
PROC.: 127 / 02034  
RUBRICA: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2021**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200065611	19.270.824/0001-00	7272021234021

**RAZÃO SOCIAL**

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

**NOME FANTASIA**

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS

**LOCALIZAÇÃO**

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA SALA 5 N° 477, SANTO AMARO  
65800000 -BALSAS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000015120

**CNAE Principal e Secundários**

- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432910100 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
- 432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/01/2021  
VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
D8F6357A02692748D85368649501A554





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 178  
PROC.: 128/5021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**  
**CNPJ: 19.270.824/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:59:33 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **FD83.D27B.6161.9AD9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FOLHA: 179  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: CM

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.270.824/0001-00  
**Razão Social:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI ME  
**Endereço:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 477 SALA 5 / SANTO AMARO / BALSAS /  
MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042502465251017436

Informação obtida em 11/05/2021 16:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.270.824/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENETECH INSTALACOES ELETRICAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 477	COMPLEMENTO SALA 5
--	---------------	-----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8444-2838
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 11:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.270.824/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b>	NÚMERO <b>477</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 5</b>
---	----------------------	------------------------------

CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO AMARO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8444-2838</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **11:26:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

INSC. ESTADUAL: 12.424.691-5  
RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/05/2021

FOLHA: 182  
PROC.: 100/2021  
RUBRICA: [assinatura]

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR  
MOTIVOS FISCAIS: 41 OMISSO DE EFD/40 DIAS

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 19.270.824/0001-00 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
NIRE: 21600064864 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/11/2013 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2021  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65800-000  
ENDEREÇO AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA NÚMERO: 477  
COMPLEMENTO: SALA 5  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTO AMARO  
CIDADE: BALSAS ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3532-1644 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA NÚMERO: 477  
COMPLEMENTO: SALA 5;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SANTO AMARO  
CIDADE: BALSAS ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3532-1644 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
10	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
15	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
17	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
18	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
19	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
20	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
21	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
22	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FOLHA: 783  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]  
USUARIO: 04082282378  
DATA: 24/05/2021  
HORA: 08:52

#### REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
2925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

#### AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

#### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2021	--	Ativo

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten mark]*





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.270.824/0001-00 Inscrição Estadual: 12.424691-5

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL ✓

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Número: 477 Complemento: SALA 5

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35321644

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/05/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4669999), 01/10/2010 - (4642702-4613300),  
(CNAE's): 12/03/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2021

Número da Consulta:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**FOLHA: 785PROC.: 128/2021RUBRICA: [assinatura]**Ficha Cadastral**

23/06/2021 10:36:38

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 19.270.824/0001-00  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
**NOME FANTASIA:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1200065611  
**NATUREZA JURÍDICA:** Empresa Individual de Responsabilidade  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2019-06-28 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 477  
**COMPLEMENTO:** SALA 5  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** SANTO AMARO

**CONTATO****TELEFONES:**

99 984442838

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
432150000	Principal	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910100	-	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432230300	-	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
461330000	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE
493020300	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
422190300	-	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO



773909900	-	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
331399900	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO

FOLHA: 286  
PROC.: 128/5021  
RUBRICA: CM

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FOLHA: 292  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: CA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





FOLHA: 188  
 PROC.: 122/2021  
 RUBRICA: gfm

### ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS-MA  
 NIRE: 21600064864 CNPJ: 19.270.824/0001-00

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2019

<b>ATIVO</b>	<b>3.113.805,17</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.816.005,09</b>
DISPONIVEL	2.816.005,09
Caixa	2.816.005,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>297.800,08</b>
IMOBILIZADO	297.800,08
Veiculos	309.312,60
(-)Depreciação Acumulada	-11.512,52
<b>PASSIVO</b>	<b>3.113.805,17</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>390.735,07</b>
Fornecedores	3.881,26
Salários a Pagar	8.274,00
Obrigações Sociais a Pagar	6.011,87
Obrigações Federais a Recolher	33.540,14
Empréstimos e Financiamentos	339.027,80
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.723.070,10</b>
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Capital Social Integralizado	800.000,00
LUCROS ACUMULADOS	1.923.070,10
Lucros Acumulados	1.923.070,10

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI  
 CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ricardo Jose Werle  
 CRC-MA: 40771/0 4-T

FOLHA: 799  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: JM**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS-MA  
NIRE: 21600064864 CNPJ: 19.270.824/0001-00**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2019**

<b>RECEITAS</b>	<b>2.256.644,70</b>
Prestações de Serviços	2.197.552,98
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>134.698,76</b>
SIMPLES s/Faturamento	134.698,76
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.121.945,94</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>155.070,55</b>
Custos dos Serviços Prestados	155.070,55
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.966.875,39</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>63.768,97</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.903.106,42</b>

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
CNPJ: 19.270.824/0001-00Ricardo Jose Werle  
CRC-MA: 40771/0 4-T



FOLHA: 290  
 PROC.: 127/2024  
 RUBRICA: Qm

### ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS-MA  
 NIRE: 21600064864 CNPJ: 19.270.824/0001-00

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2019

	Capital	Resultados	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>400.000,00</b>	<b>247.963,68</b>	<b>647.963,68</b>
Distribuição de Lucros	0,00	(228.000,00)	(228.000,00)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>800.000,00</b>	<b>19.963,68</b>	<b>819.963,68</b>

Balsas - MA., 31 de Dezembro de 2019

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
 CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ricardo Jose Werle  
 CRC-MA: 40771/0 4-T

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FOLHA: 791  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA
28131487091	RICARDO JOSE WERLE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 14:47 SOB Nº 20200357549.  
PROTOCOLO: 200357549 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002187710. NIRE: 21600064864.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





FOLHA: 193  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: JA

**6) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas MA, 31/12/2019

Enetech Instalações Elétricas Eireli  
Cnpj: 19.270.824/0001-00

Ricardo José Werle  
CRC: RS-40771/O-4 T-MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

(40)





FOLHA: 294  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: Jm

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA
28131487091	RICARDO JOSE WERLE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 18:36 SOB Nº 20210700394.  
PROTOCOLO: 210700394 DE 20/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103574105. CNPJ DA SEDE: 19270824000100.  
NIRE: 21600064864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2019.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

41



FOLHA: 785  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : RICARDO JOSE WERLE  
REGISTRO..... : RS-040771/O-4 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 281.314.870-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/05/2021 as 13:54:56.  
Válido até: 17/08/2021.  
Código de Controle: 1648.4204.7563.1157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas em azul]





FOLHA: 796  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTONIO JOSÉ FONTES BECKMAN  
REGISTRO..... : MA-012407/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 656.861.013-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/05/2021 as 13:16:49.

Válido até: 15/08/2021.

Código de Controle: 7552.5594.8083.9277.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] dir.

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ POSIÇÃO 31/12/2019

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC</u>	2.816.005,09	7,21
CORRENTE	<u>PC</u>	390.735,07	

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC+RLP</u>	2.816.005,09	7,21
GERAL	<u>PC+PNC</u>	390.735,07	

INDICE DE SOLVÊNCIA	<u>ATIVO TOTAL</u>	3.113.805,17	7,97
GERAL	<u>PC+PNC</u>	390.735,07	

Balsas-MA, 13 de Janeiro de 2021

Enetech Instalações Elétricas Eireli  
CNPJ: 19.270.824/0001-00

Antonio José Fontes Beckman  
Contador, CRC-MA 12.407/O



Livro N° 3  
Termo de Abertura

FOLHA: 789  
PROC.: 128/2020  
RUBRICA: [assinatura]

Folha:1

Contém este livro Diário 40 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 40 e servirá para os lançamentos referente ao período de, 02/01/2019 a 31/12/2019 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço : AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 477

Município : Balsas

Bairro : SANTO AMARO

Complemento : SALA 5

UF : MA

CEP : 65800-000

Registro na Junta : 21600064864

Data de Registro : 18/11/2013

CNPJ : 19.270.824/0001-00

Inscrição estadual : 124246915

Inscrição municipal : 1200065611

Balsas, 02 de Janeiro de 2019

JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA  
CPF: 029.251.133-70  
Titular da Empresa

RICARDO JOSE WERLE  
CRC: 40771/O-4 T  
Contador Responsavel

[assinatura]

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 02/01/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de ELETROFIOS CONSTRUCOES LTDA cfe. NF 962 .	4831		1.107,75
Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 64957 .	4831		10.000,00
<b>Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140</b>			
Vlr. ref. composição do lucro cfe. resultado exercicio anterior .	4179		41.830,89
<b>Conta: Resultado do Exercicio 2.80.20.001 4179</b>			
Vlr. ref. composição do lucro cfe. resultado exercicio anterior .	4140	41.830,89	
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			
Vlr. n/compra de ELETROFIOS CONSTRUCOES LTDA cfe. NF 962 .	46	1.107,75	
Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 64957 .	46	10.000,00	
TOTAL DO DIA =			52.938,64
**** DATA: 07/01/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA cfe. NF 33414 .	4831		3.235,64
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			
Vlr. n/compra de SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA cfe. NF 33414 .	46	3.235,64	
TOTAL DO DIA =			3.235,64
**** DATA: 17/01/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 38 .	5010	3.100,00	
Vlr. n/venda cfe. NF 39 .	5010	2.500,00	
Vlr. n/venda cfe. NF 40 .	5010	2.500,00	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 38 .	46		3.100,00
Vlr. n/venda cfe. NF 39 .	46		2.500,00
Vlr. n/venda cfe. NF 40 .	46		2.500,00
TOTAL DO DIA =			8.100,00
**** DATA: 18/01/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 41 .	5010	1.330,00	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 41 .	46		1.330,00
TOTAL DO DIA =			1.330,00
**** DATA: 21/01/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	4140		14.000,00
<b>Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140</b>			
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	46	14.000,00	
TOTAL DO DIA =			14.000,00
**** DATA: 22/01/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS cfe. NF 47614 .	4831		109,00
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			
Vlr. n/compra de CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS cfe. NF 47614 .	46	109,00	

\*\*\*\* DATA: 22/01/19 \*\*\*\*

Histórico

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 25/01/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 8771 .

Contrap.	Débito	Crédito
		300,00
		42,00
		42,00
		320,01
		241,28
		3.169,34
		166,67
		320,01
		358,23
		241,28
		3.169,34
		166,67
		241,28
		4.496,81
		380,00
		430,00
		810,00
		800,00
		42,00
		2.774,72

Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 8771 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 31/01/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. Liquido Rescisão Anderson s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Vlr. Salários s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Vlr. Ferias (rescisão) s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Vlr. Liquido Rescisão Anderson s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 01/2019 .

Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222

Vlr. Salários s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: Ferias 3.01.50.01.04 4251

Vlr. Ferias (rescisão) s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 01/2019 .

Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 01/2019 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 01/02/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/compra de R A DIERINGS COMERCIO cfe. NF 2337 .

Vlr. n/compra de R A DIERINGS COMERCIO cfe. NF 2338 .

Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831

Vlr. n/compra de R A DIERINGS COMERCIO cfe. NF 2337 .

Vlr. n/compra de R A DIERINGS COMERCIO cfe. NF 2338 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 05/02/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 8829 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 8830 .

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 01/2019 .

Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607



\*\*\*\* DATA: 05/02/19 \*\*\*\*

**Histórico**

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 01/2019 .	46	2.774,72	
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			
Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 8829 .	46	800,00	
Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 8830 .	46	42,00	
TOTAL DO DIA =			3.616,72

\*\*\*\* DATA: 11/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de Marfix Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 83364 .	4831		99,00
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			
Vlr. n/compra de Marfix Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 83364 .	46	99,00	
TOTAL DO DIA =			99,00

\*\*\*\* DATA: 19/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	4140		14.000,00
<b>Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140</b>			
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	46	14.000,00	
TOTAL DO DIA =			14.000,00

\*\*\*\* DATA: 20/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 42 .	5010	46.000,00	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 42 .	46		46.000,00
TOTAL DO DIA =			46.000,00

\*\*\*\* DATA: 21/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 761 .	4624		325,71
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 761 .	46	325,71	
TOTAL DO DIA =			325,71

\*\*\*\* DATA: 22/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 43 .	5010	150,00	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 43 .	46		150,00
TOTAL DO DIA =			150,00

\*\*\*\* DATA: 24/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de AUTO POSTO NACIONAL LTDA cfe. NF 5279 .	4624		266,02
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de AUTO POSTO NACIONAL LTDA cfe. NF 5279 .	46	266,02	
TOTAL DO DIA =			266,02

\*\*\*\* DATA: 25/02/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 44 .	5010	1.595,57	
Vlr. n/venda cfe. NF 45 .	5010	1.500,00	

\*\*\*\* DATA: 25/02/19 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 44 .	46		1.595,57
Vlr. n/venda cfe. NF 45 .	46		1.500,00
TOTAL DO DIA =			3.095,57

\*\*\*\* DATA: 28/02/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607</b>			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2019 .	3613	242,99	
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 02/2019 .	4222		3.037,38
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 02/2019 .	5486		2.801,93
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 02/2019 .	3607		242,99
<b>Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2019 .	4274		241,28
<b>Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222</b>			
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 02/2019 .	3607	3.037,38	
<b>Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 02/2019 .	3620	241,28	
<b>Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 02/2019 .	5492	2.801,93	
TOTAL DO DIA =			6.323,58

\*\*\*\* DATA: 02/03/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 803 .	4624		327,02
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 801 .	4624		327,02
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 802 .	4624		327,02
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 803 .	46	327,02	
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 801 .	46	327,02	
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 802 .	46	327,02	
TOTAL DO DIA =			981,06

\*\*\*\* DATA: 03/03/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 807 .	4624		327,02
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 807 .	46	327,02	
TOTAL DO DIA =			327,02

\*\*\*\* DATA: 05/03/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 02/2019 .	3607		2.794,39

\*\*\*\* DATA: 05/03/19 \*\*\*\*

**Histórico**

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 02/2019 .

Contrap.	Débito	Crédito
46	2.794,39	
		2.794,39

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 13/03/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 46 .

5010	1.300,00	
------	----------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 46 .

46		1.300,00
		1.300,00

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 20/03/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

4140		15.000,00
------	--	-----------

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

46	15.000,00	
----	-----------	--

TOTAL DO DIA =

15.000,00

\*\*\*\* DATA: 21/03/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 47 .

5010	1.000,00	
------	----------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 47 .

46		1.000,00
		1.000,00

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 22/03/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 48 .

5010	45.450,00	
------	-----------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 48 .

46		45.450,00
		45.450,00

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 29/03/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 866 .

4624		317,00
------	--	--------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2019 .

3613	244,18	
------	--------	--

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 03/2019 .

4222		3.052,25
------	--	----------

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 03/2019 .

5486		1.761,58
------	--	----------

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 03/2019 .

3607		244,18
------	--	--------

**Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 03/2019 .

3607	3.052,25	
------	----------	--

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 866 .

46	317,00	
----	--------	--

**Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 03/2019 .

5492	1.761,58	
------	----------	--

TOTAL DO DIA =

5.375,01

\*\*\*\* DATA: 31/03/19 \*\*\*\*



\*\*\*\* DATA: 31/03/19 \*\*\*\*

**Histórico**

**Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2019 .

Contrap.	Débito	Crédito
4274		241,28

**Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 03/2019 .

3620	241,28	
------	--------	--

TOTAL DO DIA =

241,28

\*\*\*\* DATA: 02/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 877 .

4624		200,00
------	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 877 .

46	200,00	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

200,00

\*\*\*\* DATA: 05/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 03/2019 .

3607		2.808,07
------	--	----------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 03/2019 .

46	2.808,07	
----	----------	--

TOTAL DO DIA =

2.808,07

\*\*\*\* DATA: 10/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 901 .

4624		100,00
------	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 901 .

46	100,00	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

100,00

\*\*\*\* DATA: 14/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 908 .

4624		250,00
------	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 908 .

46	250,00	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

250,00

\*\*\*\* DATA: 21/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

4140		15.000,00
------	--	-----------

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

46	15.000,00	
----	-----------	--

TOTAL DO DIA =

15.000,00

\*\*\*\* DATA: 22/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 87379 .

4831		75,00
------	--	-------

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 87379 .

46	75,00	
----	-------	--

TOTAL DO DIA =

75,00

\*\*\*\* DATA: 24/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 49 .

5010		39.500,00
------	--	-----------

\*\*\*\* DATA: 24/04/19 \*\*\*\*

FOLHA: 805  
PROC.: 127/2024  
RUBRICA: Contrap.

**Histórico**

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 49 .

46

39.500,00

TOTAL DO DIA =

39.500,00

\*\*\*\* DATA: 26/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 01/2019 .

5492

435,15

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 02/2019 .

5492

3.172,07

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 01/2019 .

46

435,15

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 01/2019 Juros .

4765

76,92

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 02/2019 .

46

3.172,07

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 02/2019 Juros .

4765

370,14

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 01/2019 Juros .

5492

76,92

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 02/2019 Juros .

5492

370,14

TOTAL DO DIA =

4.054,28

\*\*\*\* DATA: 30/04/19 \*\*\*\*

**Conta: Salários a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2019 .

3613

241,28

Vlr. Salários s/Folha de Pagamento do mes 04/2019 .

4222

3.016,00

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 04/2019 .

5486

1.518,62

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 04/2019 .

3607

241,28

**Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2019 .

4274

241,28

**Conta: Salários 3.01.50.01.01 4222**

Vlr. Salários s/Folha de Pagamento do mes 04/2019 .

3607

3.016,00

**Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 04/2019 .

3620

241,28

**Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 04/2019 .

5492

1.518,62

TOTAL DO DIA =

5.017,18

\*\*\*\* DATA: 02/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 87914 .

4831

82,59

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 87914 .

46

82,59

TOTAL DO DIA =

82,59

\*\*\*\* DATA: 03/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 957 .

4624

345,12

**Conta: Combustíveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 957 .

46

345,12

TOTAL DO DIA =

345,12

FOLHA: 806  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: Contrap.

**Histórico**

\*\*\*\* DATA: 06/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 04/2019 . 3607 2.774,72

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 04/2019 . 46 2.774,72

TOTAL DO DIA =

2.774,72

\*\*\*\* DATA: 09/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 200,00  
cfe. NF 975 .

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 200,00  
cfe. NF 975 .

TOTAL DO DIA =

200,00

\*\*\*\* DATA: 13/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 287,07  
cfe. NF 984 .

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 287,07  
cfe. NF 984 .

TOTAL DO DIA =

287,07

\*\*\*\* DATA: 16/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 4831 722,00  
LTDA cfe. NF 9055 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 4831 1.356,60  
LTDA cfe. NF 9056 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 4831 982,00  
LTDA cfe. NF 9057 .

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 46 722,00  
LTDA cfe. NF 9055 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 46 1.356,60  
LTDA cfe. NF 9056 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 46 982,00  
LTDA cfe. NF 9057 .

TOTAL DO DIA =

3.060,60

\*\*\*\* DATA: 17/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 200,00  
cfe. NF 1004 .

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 03/2019 . 5492 1.941,97

Vlr. pgto. INSS comp. 01/2019 . 3613 294,33

Vlr. pgto. INSS comp. 02/2019 . 3613 293,19

Vlr. pgto. INSS comp. 03/2019 . 3613 267,57

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 03/2019 . 46 1.941,97

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 03/2019 Juros . 4765 180,39

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**



\*\*\*\* DATA: 17/05/19 \*\*\*\*

**Histórico**

		Débito	Crédito
Vlr. pgto. INSS comp. 01/2019 .		294,33	
Vlr. pgto. INSS comp. 01/2019 Juros .			53,05
Vlr. pgto. INSS comp. 02/2019 .		293,19	
Vlr. pgto. INSS comp. 02/2019 Juros .			50,20
Vlr. pgto. INSS comp. 03/2019 .		267,57	
Vlr. pgto. INSS comp. 03/2019 Juros .			23,39

**Conta: Combustíveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1004 .	46	200,00	
---	----	--------	--

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 03/2019 Juros .	5492	180,39	
Vlr. pgto. INSS comp. 01/2019 Juros .	3613	53,05	
Vlr. pgto. INSS comp. 02/2019 Juros .	3613	50,20	
Vlr. pgto. INSS comp. 03/2019 Juros .	3613	23,39	

TOTAL DO DIA =

3.304,09

\*\*\*\* DATA: 20/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 50 .	5010	1.500,00	
---------------------------	------	----------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 50 .	46		1.500,00
TOTAL DO DIA =			1.500,00

\*\*\*\* DATA: 22/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 51 .	5010	41.700,00	
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1013 .	4624		200,00

**Conta: Combustíveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1013 .	46	200,00	
---	----	--------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 51 .	46		41.700,00
TOTAL DO DIA =			41.900,00

\*\*\*\* DATA: 24/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 04/2019 .	5492		1.538,67
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	4140		15.000,00

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 04/2019 Juros .	4765		20,05
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 04/2019 .	46	1.538,67	

**Conta: Lucros do exercício 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	46	15.000,00	
---	----	-----------	--

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 04/2019 Juros .	5492	20,05	
TOTAL DO DIA =			16.558,72

\*\*\*\* DATA: 28/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Veiculos 1.02.03.09 1525**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 96092 FIAT MOBI LIKE 1.0 .	6907	38.812,60	
---	------	-----------	--

**Conta: MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL 2.01.01.004 6907**

FOLHA: 203  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: 940

\*\*\*\* DATA: 28/05/19 \*\*\*\*

**Histórico**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 1525  
96092 FIAT MOBI LIKE 1.0 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 30/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de MAQUISUL COMERCIAL LTDA cfe. NF 581010 . 4914  
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato  
Acessorio . 7411

**Conta: MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL 2.01.01.004 6907**

Vir. ref. Credito Compra Fiat Mobi Like 19/20 cfe. Cedula de Credito  
Bancario 590.700.607 com pgto em 54 parc 646,88 . 7411

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. Credito Compra Fiat Mobi Like 19/20 cfe. Cedula de Credito  
Bancario 590.700.607 com pgto em 54 parc 646,88 . 6907

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato  
Acessorio . 46

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato  
Acessorio . 4765

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato  
Acessorio . 7411

**Conta: Pecas de Reposição 3.02.60.09 4914**

Vlr. n/compra de MAQUISUL COMERCIAL LTDA cfe. NF 581010 . 46  
TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 31/05/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME  
cfe. NF 1036 . 4624

**Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 05/2019 . 4854

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2019 . 3613

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 05/2019 . 4222

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes  
05/2019 . 5486

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 05/2019 . 3607

**Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 05/2019 . 4274

**Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 05/2019 . 3607

**Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 05/2019 . 3620

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME  
cfe. NF 1036 . 46

**Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 05/2019 . 1643

**Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486**

	Débito	Crédito
		38.812,60
		38.812,60

	34.931,34	
		34.931,34

	625,73	
		625,73

	625,73	
--	--------	--

	5.394,00	41.576,80
--	----------	-----------

	191,07	
		323,44

	241,28	
		3.016,00

		2.824,93
--	--	----------

		241,28
--	--	--------

		241,28
--	--	--------

	3.016,00	
--	----------	--

	241,28	
--	--------	--

	191,07	
--	--------	--

	323,44	
--	--------	--

FOLHA: 309  
PROC.: 122/2021  
RUBRICA: 964

\*\*\*\* DATA: 31/05/19 \*\*\*\*

**Histórico**

Vlr. apropriação ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mês 05/2019 .  
TOTAL DO DIA =

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. apropriação ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mês 05/2019 .	5492	2.824,93	
TOTAL DO DIA =			6.838,00

\*\*\*\* DATA: 03/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 cfe. NF 1043 .

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 cfe. NF 1043 .			200,00
--	--	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 cfe. NF 1043 .

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 cfe. NF 1043 .		200,00	
--	--	--------	--

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 04/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 cfe. NF 1050 .

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 cfe. NF 1050 .			240,08
--	--	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 cfe. NF 1050 .

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 cfe. NF 1050 .		240,08	
--	--	--------	--

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 05/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 05/2019 .

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 05/2019 .	3607		2.774,72
--	------	--	----------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 05/2019 .

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 05/2019 .	46	2.774,72	
--	----	----------	--

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 06/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 cfe. NF 1054 .

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 cfe. NF 1054 .			100,00
--	--	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 cfe. NF 1054 .

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 cfe. NF 1054 .		100,00	
--	--	--------	--

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 07/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9130 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9130 .	4831		760,00
--	------	--	--------

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9131 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9131 .	4831		79,80
--	------	--	-------

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9130 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9130 .	46	760,00	
--	----	--------	--

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9131 .

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9131 .	46	79,80	
--	----	-------	--

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 11/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de R DE F MATOS - ME cfe. NF 161 .

Vlr. n/compra de R DE F MATOS - ME cfe. NF 161 .	4653		2.200,00
--	------	--	----------

**Conta: Material de Uso e Consumo 3.01.50.02.30 4653**

Vlr. n/compra de R DE F MATOS - ME cfe. NF 161 .

Vlr. n/compra de R DE F MATOS - ME cfe. NF 161 .	46	2.200,00	
--	----	----------	--



\*\*\*\* DATA: 11/06/19 \*\*\*\*

FOLHA: 810  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: 912 *Contrap.*

Histórico

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 13/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 144,22  
cfe. NF 1072 .

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 144,22  
cfe. NF 1072 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 14/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 52 . 5010 144.510,51

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 52 . 46 144.510,51

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 15/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 344,00  
cfe. NF 1079 .

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 344,00  
cfe. NF 1079 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 21/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 4624 307,04  
cfe. NF 1088 .

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios . 4140 18.000,00

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios . 46 18.000,00

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME 46 307,04  
cfe. NF 1088 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 24/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 53 . 5010 42.300,00

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 53 . 46 42.300,00

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 25/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros 7411 404,40

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros 46 404,40

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros 4765 404,40

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

FOLHA: 83  
PROC.: 177/2024  
RUBRICA: Clp

\*\*\*\* DATA: 25/06/19 \*\*\*\*

**Histórico**

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros	7411	404,40	
TOTAL DO DIA =			808,80

\*\*\*\* DATA: 27/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 69429 .	4831		2.629,98
--	------	--	----------

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 69429 .	46	2.629,98	
--	----	----------	--

TOTAL DO DIA =

2.629,98

\*\*\*\* DATA: 28/06/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. aumento de capital cfe. alteração contrato social .	4038	400.000,00	
---	------	------------	--

**Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 06/2019 .	4854		323,44
--	------	--	--------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2019 .	3613	241,28	
---	------	--------	--

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 06/2019 .	4222		3.016,00
---	------	--	----------

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 06/2019 .	5486		7.331,76
--	------	--	----------

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 06/2019 .	3607		241,28
---	------	--	--------

**Conta: Jean Kardec Canjão da Silva 2.80.05.005.01 4038**

Vlr. ref. aumento de capital cfe. alteração contrato social .	46		400.000,00
---	----	--	------------

**Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 06/2019 .	3607	3.016,00	
---	------	----------	--

**Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 06/2019 .	1643	323,44	
--	------	--------	--

**Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 06/2019 .	5492	7.331,76	
--	------	----------	--

TOTAL DO DIA =

410.912,48

\*\*\*\* DATA: 30/06/19 \*\*\*\*

**Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 06/2019 .	4274		241,28
---	------	--	--------

**Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 06/2019 .	3620	241,28	
---	------	--------	--

TOTAL DO DIA =

241,28

\*\*\*\* DATA: 02/07/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 05/2019 .	5492		2.937,08
---	------	--	----------

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 05/2019 .	46	2.937,08	
---	----	----------	--

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 05/2019 Juros .	4765		112,15
---	------	--	--------

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 05/2019 Juros .	5492	112,15	
---	------	--------	--

TOTAL DO DIA =

3.049,23

FOLHA: 812  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: Jan

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 04/07/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1132 .	4624		150,00
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1132 .	46	150,00	
TOTAL DO DIA =			150,00
**** DATA: 05/07/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 06/2019 .	3607		2.774,72
<b>Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607</b>			
Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 06/2019 .	46	2.774,72	
TOTAL DO DIA =			2.774,72
**** DATA: 09/07/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1141 .	4624		200,00
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1141 .	46	200,00	
TOTAL DO DIA =			200,00
**** DATA: 10/07/19 ****			
<b>Conta: Veiculos 1.02.03.09 1525</b>			
Vlr. n/compra de Eilo Corporações Ltda cfe. NF DOC CRV CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO/MOD: 2014 FINANCIADO BANCO BRADESCO .	7628	86.500,00	
<b>Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004.741.306 2.01.03.017 7628</b>			
Vlr. n/compra de Eilo Corporações Ltda cfe. NF DOC CRV CAMINHAO FORD CARGO 1319 ANO/MOD: 2014 FINANCIADO BANCO BRADESCO .	1525		86.500,00
TOTAL DO DIA =			86.500,00
**** DATA: 15/07/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 54 .	5010	144.510,51	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 54 .	46		144.510,51
TOTAL DO DIA =			144.510,51
**** DATA: 17/07/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 57 .	5010	17.000,00	
Vlr. n/compra de LUSINEI DA SILVA EPP cfe. NF 5864 .	4653		185,00
Vlr. n/compra de NACIONAL BORRACHA cfe. NF 150622 .	4653		50,00
Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 69903 .	4831		1.770,00
<b>Conta: Material de Uso e Consumo 3.01.50.02.30 4653</b>			
Vlr. n/compra de LUSINEI DA SILVA EPP cfe. NF 5864 .	46	185,00	
Vlr. n/compra de NACIONAL BORRACHA cfe. NF 150622 .	46	150,00	
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			



\*\*\*\* DATA: 17/07/19 \*\*\*\*

**Histórico**

Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 69903 .

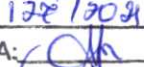
Contrap.	Débito	Crédito
46	1.770,00	

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 57 .

46		17.000,00
----	--	-----------

TOTAL DO DIA =

FOLHA: 813  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: 

\*\*\*\* DATA: 19/07/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1155 .

4624		100,00
------	--	--------

**Conta: Combustíveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1155 .

46	100,00	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

100,00

\*\*\*\* DATA: 22/07/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de R A DIERINGS COMERCIO cfe. NF 2544 .

4831		219,00
------	--	--------

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de R A DIERINGS COMERCIO cfe. NF 2544 .

46	219,00	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

219,00

\*\*\*\* DATA: 25/07/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 58 .

5010	41.700,00	
------	-----------	--

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros

7411		467,03
------	--	--------

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros

46	467,03	
----	--------	--

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros

4765		467,03
------	--	--------

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros

7411	467,03	
------	--------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 58 .

46		41.700,00
----	--	-----------

TOTAL DO DIA =

42.634,06

\*\*\*\* DATA: 26/07/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

4140		20.000,00
------	--	-----------

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

46	20.000,00	
----	-----------	--

TOTAL DO DIA =

20.000,00

\*\*\*\* DATA: 30/07/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 97212 .

4624		110,58
------	--	--------

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 97212 .

4914		34,42
------	--	-------

**Conta: Combustíveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 97212 .

46	110,58	
----	--------	--

\*\*\*\* DATA: 30/07/19 \*\*\*\*

**Histórico** Contrap. Débito Crédito

**Conta: Peças de Reposição 3.02.60.09 4914**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 97212 . 46 34,42

TOTAL DO DIA =

FOLHA: 814 145,00

\*\*\*\* DATA: 31/07/19 \*\*\*\*

PROC.: 128/2021

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de M. J. A. DE ANDRADE cfe. NF 26685 . 4831 78,00

**Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 07/2019 . 4854 1.044,27

**Conta: Salários a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2019 . 3613 878,93

Vlr. Salários s/Folha de Pagamento do mes 07/2019 . 4222 10.489,33

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 07/2019 . 5486 10.232,53

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 07/2019 . 3607 878,93

**Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 07/2019 . 4274 839,13

**Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 07/2019 . 3607 10.489,33

**Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 07/2019 . 3620 839,13

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de M. J. A. DE ANDRADE cfe. NF 26685 . 46 78,00

**Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 07/2019 . 1643 1.044,27

**Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 07/2019 . 5492 10.232,53

TOTAL DO DIA = 23.562,19

\*\*\*\* DATA: 01/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 60 . 5010 8.716,48

Vlr. n/venda cfe. NF 61 . 5010 13.074,72

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 60 . 46 8.716,48

Vlr. n/venda cfe. NF 61 . 46 13.074,72

TOTAL DO DIA = 21.791,20

\*\*\*\* DATA: 02/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 62 . 5010 5.100,00

Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27160 . 4831 85,82

Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27160 . 4831 52,66

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27160 . 46 85,82

Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27160 . 46 52,66

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 62 . 46 5.100,00

\*\*\*\* DATA: 02/08/19 \*\*\*\*

**Histórico**

TOTAL DO DIA =

Contrap.	Débito	Crédito
		5.238,48

\*\*\*\* DATA: 03/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1185 .

4624		162,02
------	--	--------

FOLHA: 315

PROC.: 128/2021

RUBRICA: dm

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1185 .

46	162,02	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

162,02

\*\*\*\* DATA: 05/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 07/2019 .

3607		9.610,40
------	--	----------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 07/2019 .

46	9.610,40	
----	----------	--

TOTAL DO DIA =

9.610,40

\*\*\*\* DATA: 06/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 63 .

5010	5.500,00	
------	----------	--

Vlr. n/venda cfe. NF 64 .

5010	6.500,00	
------	----------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 63 .

46		5.500,00
----	--	----------

Vlr. n/venda cfe. NF 64 .

46		6.500,00
----	--	----------

TOTAL DO DIA =

12.000,00

\*\*\*\* DATA: 10/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9252 .

4831		1.723,30
------	--	----------

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9252 .

46	1.723,30	
----	----------	--

TOTAL DO DIA =

1.723,30

\*\*\*\* DATA: 12/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de NACIONAL BORRACHA cfe. NF 152138 .

4831		125,00
------	--	--------

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETROSOJA LTDA cfe. NF 54078 .

4624		677,04
------	--	--------

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETROSOJA LTDA cfe. NF 54078 .

46	677,04	
----	--------	--

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de NACIONAL BORRACHA cfe. NF 152138 .

46	125,00	
----	--------	--

TOTAL DO DIA =

802,04

\*\*\*\* DATA: 13/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 66 .

5010	144.510,51	
------	------------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 66 .

46		144.510,51
----	--	------------

TOTAL DO DIA =

144.510,51

\*\*\*\* DATA: 14/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**



\*\*\*\* DATA: 14/08/19 \*\*\*\*

FOLHA: 516  
PROC.: 128/5024  
RUBRICA: Contrap. 5492

**Histórico**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 06/2019 .

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 06/2019 .

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 06/2019 Juros .

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 06/2019 Juros .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 16/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1223 .

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BRENDA LTDA - ME cfe. NF 1223 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 19/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 67 .

Vlr. n/compra de CARMO TEIXEIRA E FIDELIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA cfe. NF 151 .

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de CARMO TEIXEIRA E FIDELIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA cfe. NF 151 .

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 67 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 22/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 94294 .

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 94294 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 26/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros .

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros .

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros .

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Juros .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 27/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

\*\*\*\* DATA: 27/08/19 \*\*\*\*

**Histórico**

Vlr. n/Venda cfe. NF 68 .

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/Venda cfe. NF 68 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 30/08/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. Credito Capital de Giro cfe. Cedula de Credito Bancario 3  
012.316.987 36x2.576,84 .

**Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 08/2019 .

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2019 .

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 08/2019 .

**Conta: Banco Bradesco S.A - Capital de Giro 3 012.316.987 2.01.03.016 7611**

Vlr. ref. Credito Capital de Giro cfe. Cedula de Credito Bancario 3  
012.316.987 36x2.576,84 .

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes  
08/2019 .

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 08/2019 .

**Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 08/2019 .

**Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 08/2019 .

**Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274**

Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 08/2019 .

**Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 08/2019 .

**Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes  
08/2019 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 02/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 4624  
72970 .

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 46  
72970 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 03/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 94900 .

**Conta: Outras Despesas 3.01.50.02.40 4676**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 94900 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 04/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

FOLHA: 217  
PROC.: 12E/2024  
RUBRICA: JA Contrap. 5010

	Débito	Crédito
	41.300,00	
	46	41.300,00
TOTAL DO DIA =		41.300,00

	7611	54.000,00	
--	------	-----------	--

	4854		1.044,27
--	------	--	----------

	3613	944,46	
--	------	--------	--

	4222		11.255,00
--	------	--	-----------

	46		54.000,00
--	----	--	-----------

	5486		12.028,50
--	------	--	-----------

	3607		944,46
--	------	--	--------

	4274		900,40
--	------	--	--------

	3607	11.255,00	
--	------	-----------	--

	3620	900,40	
--	------	--------	--

	1643	1.044,27	
--	------	----------	--

	5492	12.028,50	
--	------	-----------	--

			80.172,63
--	--	--	-----------

	4624		1.362,94
--	------	--	----------

	46	1.362,94	
--	----	----------	--

			1.362,94
--	--	--	----------

	4676		268,79
--	------	--	--------

	46	268,79	
--	----	--------	--

			268,79
--	--	--	--------

\*\*\*\* DATA: 04/09/19 \*\*\*\*

**Histórico**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 97876 . 4370 240,00

**Conta: Despesas com Veiculos 3.01.50.02.02 4370**

Vlr. n/compra de MILENIUM VEICULOS E PECAS LTDA - FILIAL cfe. NF 97876 . 46

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 05/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 08/2019 . 3607 10.310,54

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 08/2019 . 46 10.310,54

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 09/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 95225 . 4676 139,68

**Conta: Outras Despesas 3.01.50.02.40 4676**

Vlr. n/compra de Marfix - Fixadores e Ferramentas Ltda. cfe. NF 95225 . 46 139,68

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 10/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 01/60 . 7628 2.272,02

**Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004.741.306 2.01.03.017 7628**

Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 01/60 . 46 2.272,02

Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 01/60 Juros . 4765 830,35

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 01/60 Juros . 7628 830,35

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 12/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9353 . 4861 978,00

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 07/2019 . 5492 11.111,51

Vlr. pgto. INSS comp. 07/2019 . 3613 954,42

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 07/2019 . 46 11.111,51

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 07/2019 Juros . 4765 878,98

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. pgto. INSS comp. 07/2019 . 46 954,42

Vlr. pgto. INSS comp. 07/2019 Juros . 4765 75,49

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 07/2019 Juros . 5492 878,98

Vlr. pgto. INSS comp. 07/2019 Juros . 3613 75,49

**Conta: Manutencao e Conservacao 3.02.60.04 4861**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9353 . 46 978,00

TOTAL DO DIA = 13.998,40

\*\*\*\* DATA: 16/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

FOLHA: ~~2419~~  
PROC.: ~~13E/2024~~  
RUBRICA: ~~OK~~

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* (65)

*[Handwritten mark]*



\*\*\*\* DATA: 16/09/19 \*\*\*\*

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 73502 .	4624		1.456,46

**Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624**

Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 73502 .	46	1.456,46	
TOTAL DO DIA =			1.456,46

\*\*\*\* DATA: 17/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 69 .	5010	144.510,51	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 69 .	46		144.510,51
TOTAL DO DIA =			144.510,51

\*\*\*\* DATA: 18/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 70 .	5010	125.250,70	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 70 .	46		125.250,70
TOTAL DO DIA =			125.250,70

\*\*\*\* DATA: 19/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9370 .	4861		13.000,00
Vlr. pgto. INSS comp. 08/2019 .	3613		944,46
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	4140		23.000,00

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613**

Vlr. pgto. INSS comp. 08/2019 .	46	944,46	
<b>Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140</b>			
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	46	23.000,00	

**Conta: Manutencao e Conservacao 3.02.60.04 4861**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS LTDA cfe. NF 9370 .	46	13.000,00	
TOTAL DO DIA =			36.944,46

\*\*\*\* DATA: 20/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 71608 .	4861		7.654,82
<b>Conta: Manutencao e Conservacao 3.02.60.04 4861</b>			

Vlr. n/compra de ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA cfe. NF 71608 .	46	7.654,82	
TOTAL DO DIA =			7.654,82

\*\*\*\* DATA: 24/09/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 08/2019 .	5492		12.107,89
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 08/2019 .	46	12.107,89	
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 08/2019 Juros .	4765		79,39

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 08/2019 Juros .	5492	79,39	
TOTAL DO DIA =			12.187,28

\*\*\*\* DATA: 25/09/19 \*\*\*\*

\*\*\*\* DATA: 25/09/19 \*\*\*\*

FOLHA: 320  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: Jfm

Histórico	Contrap.	Débito	Crédito
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 71 .	5010	42.700,00	
Vlr. n/venda cfe. NF 72 .	5010	17.575,00	
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 01/54 .	7411		1.129,59
<b>Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411</b>			
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 01/54 .	46	1.129,59	
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 01/54 Juros .	4765		482,71
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 01/54 Juros .	7411	482,71	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 71 .	46		42.700,00
Vlr. n/venda cfe. NF 72 .	46		17.575,00
TOTAL DO DIA =			61.887,30

\*\*\*\* DATA: 30/09/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 01/36 .	7611		2.576,84
<b>Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643</b>			
Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 09/2019 .	4854		1.044,27
<b>Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607</b>			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2019 .	3613	900,73	
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 09/2019 .	4222		10.677,67
<b>Conta: Banco Bradesco S.A - Capital de Giro 3 012.316.987 2.01.03.016 7611</b>			
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 01/36 .	46	2.576,84	
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 01/36 Juros .	4765		1.097,84
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 09/2019 .	5486		19.107,89
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 09/2019 .	3607		900,73
<b>Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 09/2019 .	4274		854,00
<b>Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222</b>			
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 09/2019 .	3607	10.677,67	
<b>Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 09/2019 .	3620	854,00	
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 01/36 Juros .	7611	1.097,84	
<b>Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854</b>			
Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 09/2019 .	1643	1.044,27	
<b>Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 09/2019 .	5492	19.107,89	

\*\*\*\* DATA: 30/09/19 \*\*\*\*

FOLHA: 921

Histórico

PROC.: 178/502

TOTAL DO DIA =

RUBRICA: Jh

Contrap.

Débito

Crédito

36.259,24

\*\*\*\* DATA: 01/10/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 4624 73936 .

2.571,98

Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624

Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 46 73936 .

2.571,98

TOTAL DO DIA =

2.571,98

\*\*\*\* DATA: 02/10/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/venda cfe. NF 73 .

5010

163.770,31

Vlr. n/compra de POSTO CHAPADA DAS MESAS LTDA cfe. NF 361 .

4624

845,53

Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624

Vlr. n/compra de POSTO CHAPADA DAS MESAS LTDA cfe. NF 361 .

46

845,53

Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010

Vlr. n/venda cfe. NF 73 .

46

163.770,31

TOTAL DO DIA =

164.615,84

\*\*\*\* DATA: 03/10/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/compra de Eletrica Volt Com. e Importacao Ltda cfe. NF 9849 .

4831

2.755,80

Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831

Vlr. n/compra de Eletrica Volt Com. e Importacao Ltda cfe. NF 9849 .

46

2.755,80

TOTAL DO DIA =

2.755,80

\*\*\*\* DATA: 05/10/19 \*\*\*\*

Conta: Veiculos 1.02.03.09 1525

Vlr. n/compra de UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA cfe. NF TOYOTA HYLUX CD 19/20 .

7396

184.000,00

Conta: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA 2.01.01.029 7396

Vlr. n/compra de UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA cfe. NF TOYOTA HYLUX CD 19/20 .

1525

184.000,00

TOTAL DO DIA =

184.000,00

\*\*\*\* DATA: 07/10/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 09/2019 .

3607

9.776,94

Conta: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA 2.01.01.029 7396

Vlr. ref. FINANCIAMENTO BRADESCO TOYOTA HYLUX OKM CD 2019 cfe. CONTRATO 3 004823155 60x de 4.943,67 .

7427

184.000,00

Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 09/2019 .

46

9.776,94

Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004823155 2.01.03.015 7427

Vlr. ref. FINANCIAMENTO BRADESCO TOYOTA HYLUX OKM CD 2019 cfe. CONTRATO 3 004823155 60x de 4.943,67 .

7396

184.000,00

TOTAL DO DIA =

193.776,94

\*\*\*\* DATA: 09/10/19 \*\*\*\*

Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46

Vlr. n/compra de G. De Araujo Lustosa & Cia LTDA - EPP cfe. NF 9970 .

4831

290,00

Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831

Vlr. n/compra de G. De Araujo Lustosa & Cia LTDA - EPP cfe. NF 9970 .

46

290,00

TOTAL DO DIA =

290,00

Responsável pela emissão deste relatório: NORDESTE CONTABILIDADE

68



**Histórico**

FOLHA: 822  
PROC.: 128/2019  
RUBRICA: [assinatura]

	Contrap.	Débito	Crédito
**** DATA: 10/10/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 02/60 .	7628		2.272,02
<b>Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004.741.306 2.01.03.017 7628</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 02/60 .	46	2.272,02	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 02/60 Juros .	4765		830,35
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 02/60 Juros .	7628	830,35	
TOTAL DO DIA =			3.102,37
**** DATA: 14/10/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 2 .	5010	30.909,60	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 2 .	46		30.909,60
TOTAL DO DIA =			30.909,60
**** DATA: 16/10/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 3 .	5010	144.510,51	
Vlr. n/compra de POSTO CHAPADA DAS MESAS LTDA cfe. NF 367 .	4624		261,73
Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27816 .	4624		385,38
Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 74619 .	4624		2.103,43
Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27816 .	4831		220,87
Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27816 .	4831		2,25
<b>Conta: Combustíveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>			
Vlr. n/compra de POSTO CHAPADA DAS MESAS LTDA cfe. NF 367 .	46	261,73	
Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27816 .	46	385,38	
Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 74619 .	46	2.103,43	
<b>Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831</b>			
Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27816 .	46	220,87	
Vlr. n/compra de CCL Hidraulica Ltda cfe. NF 27816 .	46	2,25	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 3 .	46		144.510,51
TOTAL DO DIA =			147.484,17
**** DATA: 21/10/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	4140		24.000,00
<b>Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140</b>			
Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	46	24.000,00	
TOTAL DO DIA =			24.000,00
**** DATA: 24/10/19 ****			
<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>			
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 09/2019 .	5492		19.297,06
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 09/2019 .	46	19.297,06	
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 09/2019 Juros .	4765		189,17
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 09/2019 Juros .	5492	189,17	

\*\*\*\* DATA: 24/10/19 \*\*\*\*

**Histórico**

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 25/10/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 7411 1.105,26  
02/54 .

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 46 1.105,26  
02/54 .

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 4765 458,38  
02/54 Juros .

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 7411 458,38  
02/54 Juros .

TOTAL DO DIA =

1.563,64

\*\*\*\* DATA: 28/10/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de M. J. A. DE ANDRADE cfe. NF 28095 . 4831 865,00

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de M. J. A. DE ANDRADE cfe. NF 28095 . 46 865,00  
TOTAL DO DIA = 865,00

\*\*\*\* DATA: 29/10/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 4 . 5010 47.800,00

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 4831 1.267,30  
LTDA cfe. NF 9456 .

**Conta: Uso e Consumo prestação de serviços 3.02.60.01 4831**

Vlr. n/compra de CONELL CONSTRUCOES ELETRICAS E SERVICOS 46 1.267,30  
LTDA cfe. NF 9456 .

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 4 . 46 47.800,00

TOTAL DO DIA = 49.067,30

\*\*\*\* DATA: 30/10/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato 7611 2.576,84  
Parc 02/36 .

**Conta: Banco Bradesco S.A - Capital de Giro 3 012.316.987 2.01.03.016 7611**

Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato 46 2.576,84  
Parc 02/36 .

Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato 4765 1.097,84  
Parc 02/36 Juros .

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato 7611 1.097,84  
Parc 02/36 Juros .

TOTAL DO DIA =

3.674,68

\*\*\*\* DATA: 31/10/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. Liquido Rescisão Lusimar s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 . 3607 1.555,16

**Conta: Adiantamentos a Funcionarios 1.01.18.01 1152**

Vlr. Vales Funcionarios s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 . 3607 1.160,00

**Conta: Arredondamento do Mes 1.01.19.01 1293**

FOLHA: 223  
PROC.: 12/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Débito 19.486,23  
Crédito

A

[assinatura]

[assinatura]

70

\*\*\*\* DATA: 31/10/19 \*\*\*\*

FOLHA: 924  
PROC.: 177/2021  
RUBRICA: 924 **Contrap.**

**Histórico**

		Debito	Crédito
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3607	3,82	
Vlr. Troco mes anterior s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3607		0,92
<b>Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643</b>			
Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 10/2019 .	4854		2.577,61
<b>Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607</b>			
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	4222		9.747,00
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	1293		3,82
Vlr. Vales Funcionarios s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	1152	1.160,00	
Vlr. Troco mes anterior s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	1293	0,92	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3613	914,30	
Vlr. Ferias (rescisão) s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	4251		1.675,56
Vlr. 13º (rescisão) s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	4245		1.131,00
Vlr. Liquido Rescisão Lusimar s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	46	1.555,16	
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 10/2019 .	5486		24.678,00
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3607		914,30
<b>Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	4274		779,76
<b>Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222</b>			
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3607	9.747,00	
<b>Conta: 13 Salario 3.01.50.01.03 4245</b>			
Vlr. 13º (rescisão) s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3607	1.131,00	
<b>Conta: Ferias 3.01.50.01.04 4251</b>			
Vlr. Ferias (rescisão) s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3607	1.675,56	
<b>Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 10/2019 .	3620	779,76	
<b>Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854</b>			
Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 10/2019 .	1643	2.577,61	
<b>Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 10/2019 .	5492	24.678,00	

TOTAL DO DIA =

44.223,13

\*\*\*\* DATA: 01/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de SKA Desenvolvimento e Licenciamento de Sistemas Ltda. cfe. NF 11297 .	4653		6.900,00
--	------	--	----------

**Conta: Material de Uso e Consumo 3.01.50.02.30 4653**

Vlr. n/compra de SKA Desenvolvimento e Licenciamento de Sistemas Ltda. cfe. NF 11297 .	46	6.900,00	
TOTAL DO DIA =			6.900,00

\*\*\*\* DATA: 05/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 10/2019 .	3607		8.927,00
--	------	--	----------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 10/2019 .	46	8.927,00	
TOTAL DO DIA =			8.927,00

\*\*\*\* DATA: 07/11/19 \*\*\*\*



\*\*\*\* DATA: 07/11/19 \*\*\*\*

FOLHA: 925  
PROC.: 1387024  
RUBRICA: [assinatura]

**Histórico**

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/venda cfe. NF 5 .	5010	33.242,40	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 01/60 .	7427		4.943,67
<b>Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004823155 2.01.03.015 7427</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 01/60 .	46	4.943,67	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 01/60 Juros .	4765		1.877,00
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 01/60 Juros .	7427	1.877,00	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 5 .	46		33.242,40
TOTAL DO DIA =			40.063,07

\*\*\*\* DATA: 11/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 6 .	5010	144.510,51	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 03/60 .	7628		2.272,02
<b>Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004.741.306 2.01.03.017 7628</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 03/60 .	46	2.272,02	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 03/60 Juros .	4765		830,35
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 03/60 Juros .	7628	830,35	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 6 .	46		144.510,51
TOTAL DO DIA =			147.612,88

\*\*\*\* DATA: 18/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. pgto. INSS comp. 04/2019 .	3613		297,92
Vlr. pgto. INSS comp. 05/2019 .	3613		296,79
Vlr. pgto. INSS comp. 06/2019 .	3613		295,41
Vlr. pgto. INSS comp. 09/2019 .	3613		995,94
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. pgto. INSS comp. 04/2019 .	46	297,92	
Vlr. pgto. INSS comp. 04/2019 Juros .	4765		56,64
Vlr. pgto. INSS comp. 05/2019 .	46	296,79	
Vlr. pgto. INSS comp. 05/2019 Juros .	4765		55,51
Vlr. pgto. INSS comp. 06/2019 .	46	295,41	
Vlr. pgto. INSS comp. 06/2019 Juros .	4765		54,13
Vlr. pgto. INSS comp. 09/2019 .	46	995,94	
Vlr. pgto. INSS comp. 09/2019 Juros .	4765		95,21
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. pgto. INSS comp. 04/2019 Juros .	3613	56,64	
Vlr. pgto. INSS comp. 05/2019 Juros .	3613	55,51	
Vlr. pgto. INSS comp. 06/2019 Juros .	3613	54,13	
Vlr. pgto. INSS comp. 09/2019 Juros .	3613	95,21	
TOTAL DO DIA =			2.147,55

\*\*\*\* DATA: 20/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 7 .	5010	118.254,00	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 7 .	46		118.254,00

\*\*\*\* DATA: 20/11/19 \*\*\*\*

**Histórico**

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 25/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 8 .

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 03/54 .

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 03/54 .

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 03/54 Juros .

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 03/54 Juros .

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 8 .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 26/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 10/2019 .

Vlr. pgto. INSS comp. 10/2019 .

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 10/2019 .

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 10/2019 Juros .

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3513**

Vlr. pgto. INSS comp. 10/2019 .

Vlr. pgto. INSS comp. 10/2019 Juros .

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 10/2019 Juros .

Vlr. pgto. INSS comp. 10/2019 Juros .

TOTAL DO DIA =

\*\*\*\* DATA: 29/11/19 \*\*\*\*

**Conta: Arredondamento do Mes 1.01.19.01 1293**

Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .

Vlr. Troco mes anterior s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .

**Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 11/2019 .

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .

Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .

Vlr. Troco mes anterior s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .

Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .

**Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492**

Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 11/2019 .

**Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3513**

FOLHA: 026  
PROC.: 127/204  
RUBRICA: Jm

Contrap.	Débito	Crédito
		118.254,00

5010	42.500,00	
------	-----------	--

7411		1.111,71
------	--	----------

46	1.111,71	
----	----------	--

4765		464,83
------	--	--------

7411	464,83	
------	--------	--

46		42.500,00
----	--	-----------

TOTAL DO DIA =		44.076,54
----------------	--	-----------

5492		25.166,62
------	--	-----------

3613		932,40
------	--	--------

4140		24.000,00
------	--	-----------

46	25.166,62	
----	-----------	--

4765		488,62
------	--	--------

46	932,40	
----	--------	--

4765		18,10
------	--	-------

46	24.000,00	
----	-----------	--

5492	488,62	
------	--------	--

3613	18,10	
------	-------	--

TOTAL DO DIA =		50.605,74
----------------	--	-----------

3607	3,64	
------	------	--

3607		3,82
------	--	------

4854		2.577,61
------	--	----------

4222		9.747,00
------	--	----------

1293		3,64
------	--	------

1293	3,82	
------	------	--

3613	823,82	
------	--------	--

5486		23.267,24
------	--	-----------

\*\*\*\* DATA: 29/11/19 \*\*\*\*

FOLHA: 927  
PROC.: 128/2021 contrap.  
RUBRICA: 3607

Histórico	Débito	Crédito
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .		823,82
<b>Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620</b>		
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .	4274	1.004,86
<b>Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222</b>		
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .	3607	9.747,00
<b>Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274</b>		
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 11/2019 .	3620	1.004,86
<b>Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854</b>		
Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 11/2019 .	1643	2.577,61
<b>Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486</b>		
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuracao do mes 11/2019 .	5492	23.267,24
<b>TOTAL DO DIA =</b>		<b>37.427,99</b>

\*\*\*\* DATA: 02/12/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>		
Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 76182 .	4848	1.058,03
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 03/36 .	7611	2.576,84
<b>Conta: Banco Bradesco S.A - Capital de Giro 3 012.316.987 2.01.03.016 7611</b>		
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 03/36 .	46	2.576,84
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 03/36 Juros .	4765	1.097,84
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>		
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 03/36 Juros .	7611	1.097,84
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.02.60.02 4848</b>		
Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 76182 .	46	1.058,03
<b>TOTAL DO DIA =</b>		<b>4.732,71</b>

\*\*\*\* DATA: 03/12/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>		
Vlr. n/compra de A L DE LIMA DANTAS cfe. NF 110 .	4624	753,03
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.01.50.02.27 4624</b>		
Vlr. n/compra de A L DE LIMA DANTAS cfe. NF 110 .	46	753,03
<b>TOTAL DO DIA =</b>		<b>753,03</b>

\*\*\*\* DATA: 05/12/19 \*\*\*\*

<b>Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46</b>		
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68359 .	4908	95,01
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68359 .	4908	99,99
Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 11/2019 .	3607	8.923,00
<b>Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607</b>		
Vlr. n/pagto. Folha de Salario cfe. Resumo Mes 11/2019 .	46	8.923,00
<b>Conta: Despesas Diversas 3.02.60.08 4908</b>		
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68359 .	46	95,01
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68359 .	46	99,99
<b>TOTAL DO DIA =</b>		<b>9.118,00</b>

\*\*\*\* DATA: 06/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**



FOLHA: 278  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: (circled)

\*\*\*\* DATA: 06/12/19 \*\*\*\*

**Histórico**

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/pagto. Caixa Economica Federal cfe. Guia FGTS Comp 11/2019 .	3620		1.004,86
<b>Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620</b>			
Vlr. n/pagto. Caixa Economica Federal cfe. Guia FGTS Comp 11/2019 .	46	1.004,86	
TOTAL DO DIA =			1.004,86

\*\*\*\* DATA: 09/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 02/60 .	7427		4.943,67
<b>Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004823155 2.01.03.015 7427</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 02/60 .	46	4.943,67	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 02/60 Juros .	4765		1.877,00
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004823155 cfe. Extrato parc 02/60 Juros .	7427	1.877,00	
TOTAL DO DIA =			6.820,67

\*\*\*\* DATA: 10/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 9 .	5010	144.510,51	
Vlr. n/venda de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. - BR / BASE DE AÇAIL cfe. NF 1 .	7090	35.970,00	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 04/60 .	7628		2.272,02
<b>Conta: Banco Bradesco - Cont 3 004.741.306 2.01.03.017 7628</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 04/60 .	46	2.272,02	
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 04/60 Juros .	4765		830,35
<b>Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765</b>			
Vlr. ref. Pagto CONTRATO 3 004.741.306 cfe. Extrato parc 04/60 Juros .	7628	830,35	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 9 .	46		144.510,51
<b>Conta: Venda de mercadorias 4.02.50.01.10 7090</b>			
Vlr. n/venda de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. - BR / BASE DE AÇAIL cfe. NF 1 .	46		35.970,00
TOTAL DO DIA =			183.582,88

\*\*\*\* DATA: 11/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 10 .	5010	88.300,85	
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68476 .	4908		57,02
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68476 .	4908		89,98
Vlr. n/compra de POTIGUAR PARAFUSOS LTDA cfe. NF 65563 .	4914		1.131,98
Vlr. n/compra de POTIGUAR PARAFUSOS LTDA cfe. NF 65563 .	4848		285,65
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.02.60.02 4848</b>			
Vlr. n/compra de POTIGUAR PARAFUSOS LTDA cfe. NF 65563 .	46	285,65	
<b>Conta: Despesas Diversas 3.02.60.08 4908</b>			
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68476 .	46	57,02	
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68476 .	46	89,98	
<b>Conta: Pecas de Reposição 3.02.60.09 4914</b>			
Vlr. n/compra de POTIGUAR PARAFUSOS LTDA cfe. NF 65563 .	46	1.131,98	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 10 .	46		88.300,85
TOTAL DO DIA =			89.865,48

\*\*\*\* DATA: 12/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

FOLHA: 228  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: CA

\*\*\*\* DATA: 12/12/19 \*\*\*\*

**Histórico**

	Contrap.	Débito	Crédito
Vlr. n/compra de MECAL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA cfe. NF 4908 6914 .			164,25
Vlr. n/compra de MECAL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA cfe. NF 4908 6915 .			283,50
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68491 .	4908		502,00
<b>Conta: Despesas Diversas 3.02.60.08 4908</b>			
Vlr. n/compra de MECAL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA cfe. NF 46 6914 .		164,25	
Vlr. n/compra de MECAL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA cfe. NF 46 6915 .		283,50	
Vlr. n/compra de Diferro Ferro e Aço Ltda cfe. NF 68491 .	46	502,00	
TOTAL DO DIA =			949,75

\*\*\*\* DATA: 13/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. pgto. INSS comp. 11/2019 .	3613		823,82
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. pgto. INSS comp. 11/2019 .	46	823,82	
TOTAL DO DIA =			823,82

\*\*\*\* DATA: 16/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 4848 76833 .	4848		2.702,02
Vlr. n/pagto. DARE SEFAZ-MA cfe. DIFAL 12/2019 .	4423		240,12
<b>Conta: Impostos e Taxas Diversos 3.01.50.02.07 4423</b>			
Vlr. n/pagto. DARE SEFAZ-MA cfe. DIFAL 12/2019 .	46	240,12	
<b>Conta: Combustiveis e Lubrificantes 3.02.60.02 4848</b>			
Vlr. n/compra de PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA cfe. NF 46 76833 .	46	2.702,02	
TOTAL DO DIA =			2.942,14

\*\*\*\* DATA: 17/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 11 .	5010	19.259,78	
<b>Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010</b>			
Vlr. n/venda cfe. NF 11 .	46		19.259,78
TOTAL DO DIA =			19.259,78

\*\*\*\* DATA: 18/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda de MUNICIPIO DE PORTO FRANCO cfe. NF 2 .	7090	12.288,86	
<b>Conta: Venda de mercadorias 4.02.50.01.10 7090</b>			
Vlr. n/venda de MUNICIPIO DE PORTO FRANCO cfe. NF 2 .	46		12.288,86
TOTAL DO DIA =			12.288,86

\*\*\*\* DATA: 20/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 11/2019 .	5492		23.267,24
Vlr. pgto. INSS comp. 13/2019 .	3613		450,20
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. n/pagto. Simples Nacional ref Apuração 11/2019 .	46	23.267,24	
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. pgto. INSS comp. 13/2019 .	46	450,20	
TOTAL DO DIA =			23.717,44

FOLHA: 830  
PROC.: 128 1004  
RUBRICA: Contrap.

**Histórico**

\*\*\*\* DATA: 26/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	4140		24.000,00
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 04/54 .	7411		1.087,97

**Conta: Banco do Brasil Ced Crdto nr 590.700.607 2.01.03.014 7411**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 04/54 .	46	1.087,97	
Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 04/54 Juros .	4765		441,09

**Conta: Lucros do exercicio 2.80.15.001 4140**

Vlr. n/pagto. Jean Kardec cfe. retirada de socios .	46	24.000,00	
---	----	-----------	--

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. pagto Cedula de Credito Bancario 590.700.607 cfe. Extrato Parc 04/54 Juros .	7411	441,09	
--	------	--------	--

TOTAL DO DIA =

25.529,06

\*\*\*\* DATA: 30/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Caixa 1.01.01.01.01 46**

Vlr. n/venda cfe. NF 12 .	5010	75.100,00	
Vlr. n/venda de MUNICIPIO DE PORTO FRANCO cfe. NF 3 .	7090	10.832,86	
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 04/36 .	7611		2.576,84

**Conta: Banco Bradesco S.A - Capital de Giro 3 012.316.987 2.01.03.016 7611**

Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 04/36 .	46	2.576,84	
Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 04/36 Juros .	4765		1.097,84

**Conta: Juros Pagos 3.01.51.05 4765**

Vlr. ref. Pagto Cedula de Credito Bancario 3 012.316.987 cfe. Extrato Parc 04/36 Juros .	7611	1.097,84	
--	------	----------	--

**Conta: Prestação de Serviços 4.02.50.01.03 5010**

Vlr. n/venda cfe. NF 12 .	46		75.100,00
---------------------------	----	--	-----------

**Conta: Venda de mercadorias 4.02.50.01.10 7090**

Vlr. n/venda de MUNICIPIO DE PORTO FRANCO cfe. NF 3 .	46		10.832,86
---	----	--	-----------

TOTAL DO DIA =

89.607,54

\*\*\*\* DATA: 31/12/19 \*\*\*\*

**Conta: Adiantamentos a Funcionarios 1.01.18.01 1152**

Vlr. Adto s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	4222	1.160,00	
---	------	----------	--

**Conta: Adiantamento de Ferias 1.01.18.03 1175**

Vlr. Adto Ferias s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3607		1.332,41
Vlr. Adto Ferias s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	4251	1.332,41	

**Conta: Arredondamento do Mes 1.01.19.01 1293**

Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3607	1,89	
Vlr. Troco mes anterior s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3607		3,64

**Conta: (-) depreciacao Veiculos 1.02.03.10 1643**

Vlr. encargos de depreciacao relativos mes 12/2019 .	4854		2.577,61
--	------	--	----------

**Conta: Salarios a Pagar 2.01.02.001 3607**

Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	4222		9.043,27
Vlr. Ferias s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	4251		1.407,47
Vlr. Troco Mes s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	1293		1,89

76



\*\*\*\* DATA: 31/12/19 \*\*\*\*

FOLHA: 831  
PROC.: 1281204  
RUBRICA: Contrap.

Histórico		Débito	Crédito
Vlr. Tráco mes anterior s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	1293	3,64	
Vlr. Adto Ferias s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	1175	1.332,41	
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3613	842,58	
<b>Conta: Simples a Recolher 2.01.04.002.07 5492</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 12/2019 .	5486		28.787,55
<b>Conta: INSS a Recolher 2.01.05.001 3613</b>			
Vlr. INSS s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3607		842,58
<b>Conta: FGTS a Recolher 2.01.05.002 3620</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	4274		798,52
<b>Conta: Salarios 3.01.50.01.01 4222</b>			
Vlr. Salarios s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3607	9.043,27	
Vlr. Adto s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	1152		1.160,00
<b>Conta: Ferias 3.01.50.01.04 4251</b>			
Vlr. Ferias s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3607	1.407,47	
Vlr. Adto Ferias s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	1175		1.332,41
<b>Conta: FGTS 3.01.50.01.06 4274</b>			
Vlr. FGTS s/Folha de Pagamento do mes 12/2019 .	3620	798,52	
<b>Conta: Depreciacao 3.02.60.03 4854</b>			
Vlr. encargos de depreciação relativos mes 12/2019 .	1643	2.577,61	
<b>Conta: Simples s/ Faturamento 4.02.50.03.08 5486</b>			
Vlr. apropriacao ref. Simples Nacional cfe. Livro de Apuração do mes 12/2019 .	5492	28.787,55	
TOTAL DO DIA =			47.287,35

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	Saldo Anter	Débitos	Créditos	Saldo Atu
17	<b>ATIVO</b>	652.716,27	3.022.459,0	561.370,16	3.113.805,57
23	<b>CIRCULANTE</b>	652.716,27	2.713.146,4	549.857,64	2.816.005,57
5279	DISPONIVEL	652.716,27	2.710.644,7	547.356,85	2.816.004,77
5285	CAIXA	652.716,27	2.710.644,7	547.356,85	2.816.004,77
46	Caixa	652.716,27	2.710.644,7	547.356,85	2.816.004,77
5339	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGA</b>	0,00	2.492,41	2.492,41	0,00
1152	Adiantamentos a Funcionarios	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
1175	Adiantamento de Ferias	0,00	1.332,41	1.332,41	0,00
5345	<b>OUTROS CREDITOS</b>	0,00	9,35	8,38	0,97
1293	Arredondamento do Mes	0,00	9,35	8,38	0,97
1376	<b>NAO CIRCULANTE</b>	0,00	309.312,60	11.512,52	297.800,08
5374	<b>IMOBILIZADO</b>	0,00	309.312,60	11.512,52	297.800,08
1525	Veiculos	0,00	309.312,60	0,00	309.312,60
1643	(-) depreciacao Veiculos	0,00	0,00	11.512,52	-11.512,52
1726	<b>PASSIVO</b>	652.716,27	716.629,83	1.274.612,3	1.210.698,74
1732	<b>CIRCULANTE</b>	4.752,59	446.798,94	832.781,42	390.735,07
1749	<b>FORNECEDORES</b>	0,00	218.931,34	222.812,60	3.881,26
6907	MILENIUM VEICULOS E PEC	0,00	34.931,34	38.812,60	3.881,26
7396	UMUARAMA MOTORS COME	0,00	184.000,00	184.000,00	0,00
5411	<b>SALARIOS A PAGAR</b>	0,00	75.382,29	83.656,29	8.274,00
3607	Salarios a Pagar	0,00	75.382,29	83.656,29	8.274,00
5428	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAM</b>	0,00	35.697,18	374.724,98	339.027,80
7411	Banco do Brasil Ced Crdto nr	0,00	6.414,40	38.758,22	32.343,82
7427	Banco Bradesco - Cont 3 0048	0,00	9.887,34	187.754,00	177.866,66
7611	Banco Bradesco S.A - Capital	0,00	10.307,36	58.391,36	48.084,00
7628	Banco Bradesco - Cont 3 004.	0,00	9.088,08	89.821,40	80.733,32
5434	<b>IMPOSTOS A PAGAR / RECOL</b>	4.752,59	108.936,82	137.724,37	33.540,14
5470	<b>IMPOSTOS FEDERAIS A RE</b>	4.752,59	108.936,82	137.724,37	33.540,14
3547	Obrigacoes Tributarias	676,49	0,00	0,00	676,49
5492	Simplex a Recolher	4.076,10	108.936,82	137.724,37	32.863,65
5441	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECO</b>	0,00	7.851,31	13.863,18	6.011,87
3613	INSS a Recolher	0,00	6.846,45	7.238,83	392,38
3620	FGTS a Recolher	0,00	1.004,86	6.624,35	5.619,49
4009	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	647.963,68	269.830,89	441.830,89	819.963,68
4015	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	400.000,00	0,00	400.000,00	800.000,00
4021	<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRIT</b>	400.000,00	0,00	400.000,00	800.000,00
4038	Jean Kardec Canjão da Silva	400.000,00	0,00	400.000,00	800.000,00
4133	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACU</b>	206.132,79	228.000,00	41.830,89	19.963,68
4140	Lucros do exercicio	206.132,79	228.000,00	41.830,89	19.963,68
4162	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	41.830,89	41.830,89	0,00	0,00
4179	Resultado do Exercicio	41.830,89	41.830,89	0,00	0,00
4185	<b>CONTAS DE RESULTADO - Despe</b>	0,00	221.331,93	2.492,41	218.839,52
4191	<b>DESPESAS E CUSTOS</b>	0,00	136.261,38	2.492,41	133.768,97
4200	<b>DESPESAS GERAIS E ADMINI</b>	0,00	117.460,41	2.492,41	114.968,00
4216	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	0,00	90.271,29	2.492,41	87.778,88
4222	Salarios	0,00	79.266,24	1.160,00	78.106,24
4245	13 Salario	0,00	1.131,00	0,00	1.131,00
4251	Ferias	0,00	3.249,70	1.332,41	1.917,29
4274	FGTS	0,00	6.624,35	0,00	6.624,35
4357	<b>DESPESAS GERAIS</b>	0,00	27.189,12	0,00	27.189,12
4370	Despesas com Veiculos	0,00	240,00	0,00	240,00
4423	Impostos e Taxas Diversos	0,00	240,12	0,00	240,12
4624	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	16.865,53	0,00	16.865,53

FOLHA: 824  
 PROC.: 1327204  
 RUBRICA: Ah

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	Saldo Anter	Débitos	Créditos	Saldo Atu
4653	Material de Uso e Consumo	0,00	9.435,00	0,00	9.435,00
4676	Outras Despesas	0,00	408,47	0,00	408,47
<b>4713</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.800,97</b>	<b>0,00</b>	<b>18.800,97</b>
4765	Juros Pagos	0,00	18.800,97	0,00	18.800,97
<b>4788</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>85.070,55</b>	<b>0,00</b>	<b>85.070,55</b>
<b>4825</b>	<b>CUSTOS DOS SERVICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>85.070,55</b>	<b>0,00</b>	<b>85.070,55</b>
4831	Uso e Consumo prestação de	0,00	40.027,36	0,00	40.027,36
4848	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	4.045,70	0,00	4.045,70
4854	Depreciação	0,00	11.512,52	0,00	11.512,52
4861	Manutenção e Conservação	0,00	21.632,82	0,00	21.632,82
4908	Despesas Diversas	0,00	1.291,75	0,00	1.291,75
4914	Pecas de Reposição	0,00	6.560,40	0,00	6.560,40
<b>4950</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - Rece</b>	<b>0,00</b>	<b>134.698,76</b>	<b>2.256.644,7</b>	<b>2.121.945,</b>
<b>4966</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>134.698,76</b>	<b>2.256.644,7</b>	<b>2.121.945,</b>
<b>4972</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>134.698,76</b>	<b>2.256.644,7</b>	<b>2.121.945,</b>
<b>4989</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.256.644,7</b>	<b>2.256.644,</b>
5010	Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.197.552,9	2.197.552,
7090	Venda de mercadorias	0,00	0,00	59.091,72	59.091,72
<b>5032</b>	<b>(-) DEDUCOES</b>	<b>0,00</b>	<b>134.698,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-134.698,7</b>
5486	Simples s/ Faturamento	0,00	134.698,76	0,00	-134.698,7

FOLHA: 323  
 PROC.: 127/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

(79)



FOLHA: 336  
 PROC.: 178/204  
 RUBRICA: CP

Diário nº 3, Folha 37

**ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS-MA  
 NIRE: 21600064864 CNPJ: 19.270.824/0001-00

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2019**

<b>ATIVO</b>	<b>3.113.805,17</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.816.005,09</b>
DISPONIVEL	2.816.005,09
Caixa	2.816.005,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>297.800,08</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>297.800,08</b>
Veiculos	309.312,60
(-)Depreciação Acumulada	-11.512,52
<b>PASSIVO</b>	<b>3.113.805,17</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>390.735,07</b>
Fornecedores	3.881,26
Salários a Pagar	8.274,00
Obrigações Sociais a Pagar	6.011,87
Obrigações Federais a Recolher	33.540,14
Empréstimos e Financiamentos	339.027,80
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.723.070,10</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>800.000,00</b>
Capital Social Integralizado	800.000,00
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>1.923.070,10</b>
Lucros Acumulados	1.923.070,10

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI  
 CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ricardo José Werle  
 CRC-MA: RS-040771/O-4 T

FOLHA: 837  
 PROC.: 128/2021  
 RUBRICA: Am

Diário nº 3, Folha 38

**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS-MA  
 NIRE: 21600064864 CNPJ: 19.270.824/0001-00

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2019**

<b>RECEITAS</b>	<b>2.256.644,70</b>
Prestações de Serviços	2.197.552,98
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>134.698,76</b>
SIMPLES s/Faturamento	134.698,76
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.121.945,94</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>155.070,55</b>
Custos dos Serviços Prestados	155.070,55
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.966.875,39</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>63.768,97</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.903.106,42</b>



ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIF  
 CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ricardo José Werle  
 CRC-MA: RS-040771/O-4 T




Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled number '21' at the bottom right.

FOLHA: 838  
 PROC.: 122/2019  
 RUBRICA: CA  
 Diário nº 3 / Folha 39

**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 477 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS-MA  
 NIRE: 21600064864 CNPJ: 19.270.824/0001-00

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2019**

	Capital	Resultados	Total
Saldos em 31/12/2018	400.000,00	247.963,68	647.963,68
Distribuição de Lucros	0,00	(228.000,00)	(228.000,00)
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>800.000,00</b>	<b>19.963,68</b>	<b>819.963,68</b>

Balsas - MA., 31 de Dezembro de 2019

ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
 CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ricardo José Werle  
 CRC-MA: RS-040771/O-4 T





82



Folha:40

Livro N° 3

Termo de Encerramento

FOLHA: 839  
PROC.: 127/2019  
RUBRICA: [assinatura]

Contém este livro Diário 40 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 40 e serviu para os lançamentos referente ao período de 02/01/2019 a 31/12/2019 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Endereço : AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA Nº 477

Município : Balsas

Bairro : SANTO AMARO

Complemento : SALA 5

UF : MA

CEP : 65800-000

Registro na Junta : 21600064864

Data de Registro : 18/11/2013

CNPJ : 19.270.824/0001-00

Inscrição estadual : 124246915

Inscrição municipal : 1200065611

Balsas, 31 de Dezembro de 2019

JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA  
CPF: 029.251.133-70  
Titular da Empresa

RICARDO JOSE WERLE  
CRC: 40771/O-4 T  
Contador Responsavel

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] (23)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 840  
PROC.: 122 602  
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA
28131487091	RICARDO JOSE WERLE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2020 15:22:45 SOB Nº  
20200384406.  
PROTOCOLO: 200384406 DE 02/06/2020. NIRE: 21600064864.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 84  
PROC.: 120/2020  
RUBRICA: [Signature]

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002219840 em 02/06/2020, protocolo 200384406. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
Número de Registro: 21600064864  
CNPJ: 19270824000100  
Município: Balsas

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	
28131487091	RICARDO JOSE WERLE	MARS-40771/O-4 T

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2020 15:22:49 SOB Nº 20200384406.  
PROTOCOLO: 200384406 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002236656. NIRE: 21600064864.  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

85



Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 19.270.824/0001-00  
Nome empresarial: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 18/11/2013  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

FOLHA: 842  
PROC.: 178/2020  
RUBRICA: [assinatura]

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 029.251.133-70

Nome: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 228.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 192708242019001

Número do Recibo: 02.07.20189.0012355-0

Autenticação: 19283.27170.08647.24985

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 19.270.824/0001-00 UF: MA

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 652.716,21
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 2.816.004,12
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

87

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 218.839,52

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -






UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 07/07/2020 08:18:12

Número do Recibo: 02.07.20189.0012355-0

Autenticação: 19283.27170.08647.24985





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

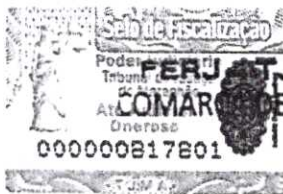
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

FOLHA: 848  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.270.824/0001-00**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 13 de maio de 2021.



PODERADO  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  
COMARCA DE BALSAS

*[Assinatura]*  
**YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva  
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi  
Balsas/MA – CEP 65.800-000 – Tel. (Geral) (99)3541-2424



FOLHA: 846  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: JM



Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

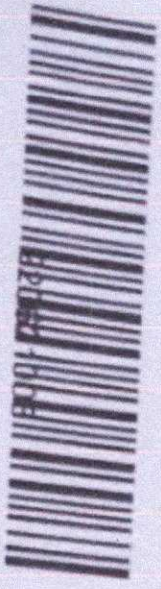
Número protocolo: 220621008  
Impresso em: 22/06/2021 10:29:57

Interessada: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
Unidade destino: CPl  
Data do Protocolo: 22/06/2021 10:29:19

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI inscrita no CNPJ: 19.270.824/0001-00, situada na Avenida Gov Luz Rocha 477 SL 5 - Balaos - MA - Sala 5, Devia Apolice de Seguro Garantia da Seguradora JUNTO SEGUROS S.A inscrita no CNPJ: 84.948.157/0001-33, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR. Que garante indenização caso Tomador adjudicatário se recusar a Assinar o Contrato Principal nas condições propostas estabelecida do Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-CPl.

DOCUMENTOS: APOLICE SEGURO GARANTIA



Protocolado por: *[Handwritten Signature]*

Data: 22/06/2021

*[Handwritten Signatures]*  
542  
25

*[Handwritten Mark]*



FOLHA: 848  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](http://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

CNPJ: 19.270.824/0001-00 - AV GOV LUIZ ROCHA 477 SL 5 - BALSAS - MA - SALA 5

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208580-7 IELMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

91





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344  
 Proposta: 3010461  
 Controle Interno (Código Controle): 057318131  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000



FOLHA: 848  
 PROC.: 17E/704  
 RUBRICA: GM

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.500,00	23/06/2021	25/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	350,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>350,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/06/2021	10276875	350,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344  
Proposta: 3010461  
Controle Interno (Código Controle): 057318131  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 850  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 851

PROC.: 137/1702

RUBRICA: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 852  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 853  
PROC.: 132/902e  
RUBRICA: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 854  
PROC.: 178/2024  
RUBRICA: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 865  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344  
 Proposta: 3010461  
 Controle Interno (Código Controle): 057318131  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000



FOLHA: 856  
 PROC.: 177/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 857  
PROC.: 175/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 859  
PROC.: 178/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0332344

Proposta: 3010461

Controle Interno (Código Controle): 057318131

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0332344.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 860  
PROC.: 12E/2021  
RUBRICA: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]











Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0332344**  
 Proposta: **3010461**  
 Controle Interno (Código Controle): **057318131**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0332344.000000**



FOLHA: 863  
 PROC.: 128/2021  
 RUBRICA: [Signature]

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0332344**

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU

Nome:

RG:

Cargo:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846620/2021**  
 Emissão: 11/05/2021  
 Validade: 07/11/2021  
 Chave: 11Bb1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

FOLHA: *864*

PROC.: *1279/2021*

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados inscrites nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Registro: 0005367492

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 05/05/2021

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ?CNAE 4321-5/00; B) INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ?CNAE 4329-1/04; C) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ?CNAE 4329-1/04; D) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHO E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS) ?CNAE 3313-9/99; E) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ?CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?CNAE 4211-1/01; G) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ?CNAE 4212-0/00; H) OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ?CNAE 4213-8/00; I) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ?CNAE 4221-9/02; J) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS ?CNAE 4221-9/03; K) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ?CNAE 4322-3/01; L) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO ?CNAE 4322-3/03; M) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS ?CNAE 4613-3/00; N) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PARTES, PEÇAS) CNAE 4669-9/99; O) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ?CNAE 4642-7/02; P) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ?CNAE 4742-3/00; Q) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ?CNAE 4744-0/03; R) COMERCIO ATACADISTA DE AQUECEDORES SOLARES ?CNAE 4669-9/99; S) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ?CNAE 7711-0/00; T) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?CNAE 7732-2/01; U)ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS ?FERRAMENTA) ?CNAE 7739-099;V)LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ?CNAE 7820-5/00; W)TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ?CNAE 4930-2/03.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477, SALA 05, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537447DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO

Registro: 1119851335

CPF: 059.285.283-02

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Atribuições regulamentadas no artigo 2º da Resolução nº447/2000 do CONFEA



*108*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 846620/2021**  
 Emissão: 11/05/2021  
 Validade: 07/11/2021  
 Chave: 11Bb1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Registro: 1118881630

CPF: 605.974.873-24

Data Início: 03/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 2018/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ISAAC FARIAS DOS SANTOS

Registro: 1119200423

CPF: 064.067.173-09

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 33 DO DECRETO 23.569/33 (EXCETO ALÍNEAS B, C, D, E) E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JACQUES LUIS BELCHIOR FILHO

Registro: 1102445681

CPF: 791.656.721-00

Data Início: 10/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NÉLIO BENEDITO FLEURY

Registro: 1001776712

CPF: 306.590.001-72

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES. 380/93 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA MODALIDADE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

CPF: 029.251.133-70

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

FOLHA: 865  
 PROC.: 178/2021  
 RUBRICA: [Assinatura]



109

Barão de Grajaú, 21 de junho de 2021

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**NESTA**

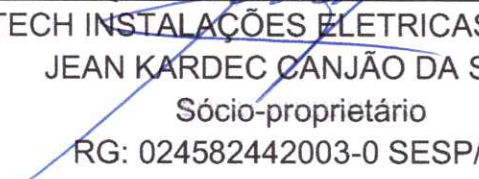
FOLHA: 866  
PROC.: 138/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – CPL**

Pelo presente a empresa **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.270.824/0001-00, com sede à Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico [diretoria@enetech.com.br](mailto:diretoria@enetech.com.br), telefone: (99) 98422-8752, neste ato representado pelo seu sócio, **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, no uso de suas atribuições legais vem **DECLARAR**, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

O RESPONSÁVEL TÉCNICO **NÉLIO BENEDITO FLEURY**, brasileiro, Engenheiro Elétrico, portador do RG nº. 837281 – SSP/GO e CPF de nº 306.590.001-72, inscrito no CREA sob o nº. 3.033/D-GO integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços e se responsabilizará pela execução dos serviços.

Por ser verdade assina a presente.

  
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME  
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA  
Sócio-proprietário  
RG: 024582442003-0 SESP/MA  
CPF nº 029.251.133-70





Barão de Grajaú, 21 de junho de 2021

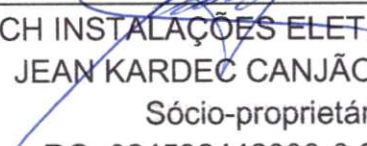
**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**NESTA**

**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – CPL**

Pelo presente a **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.270.824/0001-00, com sede à Av. Governador Luiz Rocha, nº477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA, CEP: 65.800-000, endereço eletrônico [diretoria@enotech.com.br](mailto:diretoria@enotech.com.br), telefone: (99) 98422-8752, neste ato representado pelo seu sócio, **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, no uso de suas atribuições legais vem **DECLARAR**, para fins de participação em processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

O RESPONSÁVEL TÉCNICO **ISAAC FARIAS DOS SANTOS**, brasileiro, Engenheiro Elétrico, portador do RG nº. 017960562001-8 e CPF de nº 064.067.173-09, inscrito no CREA sob o nº 1119200423, integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços e se responsabilizará pela execução dos serviços.

Por ser verdade assina a presente.

  
\_\_\_\_\_  
**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**  
**JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**  
Sócio-proprietário  
RG: 024582442003-0 SESP/MA  
CPF nº 029.251.133-70





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 868 Página-1/1  
PROC.: 178/2021  
RUBRICA: gfm  
Nº 844440/2021  
Emissão: 07/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: Ww1yZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: NÉLIO BENEDITO FLEURY  
Registro: 1001776712  
CPF: 306.590.001-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 23/10/2018  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 109247

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: RES. 380/93 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA MODALIDADE  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Data de Formação: 24/01/1983

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
Registro: 0005367492  
CNPJ: 19.270.824/0001-00  
Data Início: 26/10/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



112









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 870  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807234/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**  
Registro: **109247MA** RNP: **1001776712**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180213585** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2018 Baixada em: 06/11/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **CB Engenharia Ltda** CPF/CNPJ: **04.387.295/0001-51**  
Endereço do contratante: RUA R. Antônio Jacobina, 1037 Nº: 1037  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 011118 Celebrado em: 25/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA R. Antônio Jacobina, 1037 Nº: 1037  
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65800000  
Cidade: BALSAS  
Data de início: 26/10/2018 Conclusão efetiva: 06/11/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: CB Engenharia Ltda CPF/CNPJ: 04.387.295/0001-51

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 55 - MONTAGEM 3336.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 55 - MONTAGEM 3336.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 55 - MONTAGEM 3336.00 Pontos;

**Observações**

Implantação de sistema de iluminação pública com luminárias e lâmpadas 80W nos loteamentos Santa Rita de Cassia (Balsas - MA), Nova Acuncena (Balsas - MA) e Neuton Coelho (Registro - MA);

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 807234/2018**  
**16/11/2018, 10:33**  
**BA8yY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BA8yY

[Assinaturas manuscritas]



114



LAUDO TÉCNICO

FOLHA: 877  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**Objetivo: atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, Samir Farias Tanios, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA sob o número 110514171-3, vem pelo presente diante do CREA-MA, com o objetivo específico de obtenção de Certidão de Acervo Técnico – CAT, atestar que os serviços contratados pela Empresa CB Engenharia Ltda da Empresa Enetech Instalações Elétricas Ltda, objetivo da ART MA 2018.0213.585, emitida pelo Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury, foram executados e concluídos em 06 de novembro de 2018 conforme contrato pactuado e de acordo com a normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas-MA, 13 de novembro de 2018.

*Samir Farias Tanios*  
Samir Farias Tanios

Engenheiro Eletricista

CREA: 110514171-3

ART MA 20180217578

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807234/2018, em 16/11/2018 emitida



Certidão nº 807234/2018  
17/07/2019, 15:42

Chave de Impressão: BA8yY

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2018 e contém 1 folhas



115





FOLHA: 822  
 PROC.: 128/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

### Atestado Técnico

A empresa **CB Engenharia Ltda.** estabelecida à Rua Bahia, no da quadra 177, setor Industrial, Balsas - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 04.387.295/0001-51, representado neste ato pelo Sr. **Celso Itajubá Ferreira Borgneth**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CNPF sob o nr. 001.859.733-53 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e CNPJ nº. **19.270.824/0001-00** através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nr. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: **de 25/10/2018 a 06/11/2018;**
- II. Local de Execução dos Serviços: **Rua Antonio Jacobina, n. 1.037, Centro, Balsas - MA**
- III. ART.: **MA 2018.0213.585**
- IV. Quantitativos dos serviços: **Execução da Montagem Eletromecânica das Redes de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com implantação de iluminação pública com as seguintes etapas:**
  - i. **Loteamento Santa Rita de Cassia**, RDU MT/BT, com implantação de 1.028 pontos de iluminação pública;
  - ii. **Loteamento Nova Açucena**, RDU MT/BT, com implantação de 1.640 pontos de iluminação pública;
  - iii. **Loteamento Neuton Coelho**, RDU MT/BT, com implantação de 668 pontos de iluminação pública;

Balsas, 14 de novembro de 2018

*[Assinatura manuscrita]*

Celso Itajubá Ferreira Borgneth  
 CB ENGENHARIA LTDA EPP  
 04.387.295/0001-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807234/2018, em 16/11/2018 emitida



Certidão nº 807234/2018  
 17/07/2019, 15:42

Chave de Impressão: BA8yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2018 e contém 2 folhas





FOLHA: 873  
PROC.: 128/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807234/2018, emitida em 16/11/2018



Certidão nº 807234/2018  
17/07/2019, 15:42  
Chave de Impressão: BA8yY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2018 e contém 2 folhas

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelão  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65.000-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 | (99) 3541-2303  
E-mail: anamaria@notas.com.br

1º OFÍCIO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de  
(1) CELSO ITAJUBA FERREIRA BORGNETH  
Balsas-MA, 14 de novembro de 2018.

*[assinatura]*  
ALESSANDRO MOTA BARBOSA PEREIRA - Escrevente  
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30.  
Selo: 000031303463.



*[assinatura]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 804  
PROC.: 128/2008 Página 1/3  
RUBRICA: Am  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
808433/2018  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**  
Registro: **109247MA** RNP: **1001776712**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180221157** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 13/12/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **cidade jardim empreendimentos imobiliarios ltda** CPF/CNPJ: **20.907.486/0001-53**  
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 308  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900440  
Contrato: 01122018 Celebrado em: 03/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 165.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUI BARBOSA Nº: 308  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900440  
Data de início: 12/11/2018 Conclusão efetiva: 06/12/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: cidade jardim empreendimentos imobiliarios ltda CPF/CNPJ: 20.907.486/0001-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0303 - SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 4312.50 quilovolt-ampére; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 4312.50 quilovolt-ampére; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1747.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 4312.50 quilovolt-ampére;**

**Observações**

Execução de Rede de Distribuição MT/BT 15KV /0.380-0.220KV com a implantação de 1649 postes, 39 Subestações Rebaixadoras, 1600 luminárias publicas, 147 luminárias de canteiro no loteamento Cidade Jardim na Quinta do Jaco, Imperatriz - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 808433/2018**  
27/12/2018, 08:27  
YZDy4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZDy4



118





**ATESTADO TÉCNICO**

FOLHA: 875  
 PROC.: 12E/2021  
 RUBRICA: Jh

A empresa **Cidade Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº. 308, Centro, Imperatriz - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 20.907.486/0001-53, representado neste ato pelo Sr. **Elio Santos do Couto Junior**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 665.702.552-15 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, sem fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: *de 12/11/2018 a 06/12/2018;*
- II. Local de Execução dos Serviços: *Rua Rui Barbosa, n. 308, Centro, Imperatriz - MA*
- III. ART.: *MA 2018.0221.157*
- IV. Quantitativos dos serviços: *Execução da Montagem Eletromecânica das Redes de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com implantação de iluminação pública com as seguintes características:*
  - i. *Loteamento Cidade Jardim, no município de Imperatriz – MA com a instalação de 1649 postes, 39 subestações rebaixadora 13.8/0.380-0.220KV - 4.312,50KVA e 1.747 luminárias Publicas Abertas e Viárias (canteiros centrais);*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808433/2018, em 27/12/2018 emitida



*Imperatriz – MA, 13 de dezembro de 2018*

2º TABELIONATO

*Elio Santos do Couto Junior*  
 CPF 665.702.552-15

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
 Sagração: Angela Piccoli - Tabela

Selo Digital nº 126466AA5922086-LCH  
 Confira a Autenticidade: <http://sagração.toc.br/valida.php?selo=126466AA5922086-LCH>

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** representado por **ELIO SANTOS DO COUTO JÚNIOR**. Dou fé \*\*\*\*\*  
 Palmas/TO, 18 de dezembro de 2018 271348

Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 Escrevente Supervisora

EMOL: R\$1,26. FUNCIVIL: R\$0,50. TFJ: R\$0,25. ISS: R\$0,06.  
 TOTAL: R\$2,06

Quedra 164 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.096-022 - Fone: (63) 3216.7209

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO  
 Nº de Inscrição: 43.1216-7209  
 Sagração: Angela Piccoli  
 Tabela  
 CARTORIO SAGRAMOR

Certidão nº 808433/2018  
 17/07/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: YZDy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2018 e contém 1 folhas



119

FOLHA: 806  
PROC.: 178/2019  
RUBRICA: [assinatura]

**Laudo Técnico**

**Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços contratados pela empresa **SPE LOTEAMENTO CIDADE NOVA** diante da empresa **Enetech Instalações Elétricas EIRELI**, objetivo da **ART MA 2018.0225.157** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos em 14 de dezembro de 2018 conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

Balsas - MA 13 de Dezembro de 2018.

*Des. Aut. 1406089680*  
Eng. Eletricista  
Eng. Segurança de Trabalho  
CREA: 1406089680 RN

*Jose Antonio Guimaraes Moreira*  
**JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA: 1406089680**

**ART MA 2018.0225.461**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808433/2018, em 27/12/2018 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 808433/2018  
17/07/2019, 15:41

Chave de Impressão: YZDy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2018 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 877  
PROC.: 128/2019 Página 1/3  
RUBRICA: [assinatura]  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809173/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA** RNP: **1001776712**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20190232004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2019** Baixada em: **23/01/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA SPE LTDA**

Endereço do contratante: **RODOVIA MA 381 KM 10**

Complemento: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEDREIRAS**

Contrato: **110119B**

Valor do contrato: **R\$ 112.500,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 381 KM 10**

Complemento: **ZONA RURAL Saída para Joselândia**

Cidade: **PEDREIRAS**

Data de início: **03/11/2018**

Conclusão efetiva: **15/01/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **LOTEAMENTO VALE DA SERRA SPE LTDA**

CPF/CNPJ: **19.039.977/0001-40**

Nº: **S/N**

Bairro: **JOSELANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65725000**

Celebrado em: **02/11/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **S/N**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MA**

CEP: **65725000**

CPF/CNPJ: **19.039.977/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 225.00 Pontos;**

**Observações**

Execução de Rede de Distribuição Urbana - RDU, com instalação de de 225 postes, 225 luminárias e 09 transformadores de 112.kkVA no Loteamento Vale da Serra no Município de Pedreiras - MA, Zona Rural saída para Joselândia.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 809173/2019**  
**25/01/2019, 10:01**  
**cZ0wA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZ0wA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2019, às 15:41.



123



FOLHA: 878  
PROC.: 127/2019  
RUBRICA: Jfm

**Atestado**

A empresa **Loteamento Vale da Serra SPE Ltda.** estabelecida à Rodovia MA 381, KM 10, Zona Rural, Joselandia, Pedreiras - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 19.039.977/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **Marcos Antonio Ferreira Feitosa de Sousa**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 248.496.868-00 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: **de 03/11/2018 a 15/01/2019;**
- II. Local de Execução dos Serviços: **Rodovia MA 381, KM 10, Zona Rural, Joselandia, Pedreiras - MA;**
- III. ART: **MA 2019.0229.386**
- IV. Quantitativos dos serviços: **Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com implantação de iluminação pública com as seguintes características:**
  - i. **Loteamento Vale da Serra, no município de Pedreiras – MA, saída para Joselandia, com a instalação de 225 postes, 9 subestações rebaixadora 13.8/0.380-0.220KV - 1.012,50 KVA e 225 Luminárias Publicas Abertas e Viárias;**

**Pedreiras – MA, 15 de Janeiro de 2019**

*[Handwritten signature]*  
**Marcos Antonio Ferreira Feitosa de Sousa**

**CPF.: 248.496.868-00**

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
RECONHECIMENTO  
Reconheço como verdadeira a assinatura  
indicada pela sota  
Pedreiras (MA) 17/01/2019  
Em Teste da verdade  
João Fartado Leite  
Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pedreiras - Maranhão  
Lucy Mary  
Oficial Educ  
Reconhecimento  
de Firma  
000031584818

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809173/2019, emitida em 25/01/2019



Certidão nº 809173/2019  
17/07/2019, 15:41

Chave de Impressão: c20wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2019 e contém 1 folhas



122



FOLHA: 279  
PROC.: 128/2019  
RUBRICA: [assinatura]

**Laudo Técnico**

**Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços Execução de Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com implantação de iluminação pública contratados pela empresa **Loteamento Vale da Serra SPE Ltda.** estabelecida à Rodovia MA 381, KM 10, Zona Rural, Joselandia, Pedreiras - MA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 19.039.977/0001-40, diante da a Empresa Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0229.386** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período **de 03 de novembro de 2018 a 15 de Janeiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809173/2019, em 25/01/2019 emitida



É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

**Balsas - MA 22 de Janeiro de 2019.**

*[assinatura]*  
**JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA**  
**CREA :1406089680**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Certidão nº 809173/2019  
17/07/2019, 15:41

Chave de Impressão: c20wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2019 e contém 1 folhas



123



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 880  
PROC.: 124/2019  
RUBRICA: [assinatura] Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809185/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA**

RNP: **1001776712**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190229733**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/01/2019

Baixada em: 16/01/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **GF6 Empreendimentos Imobiliarios Ltda**

CPF/CNPJ: **16.586.275/0001-99**

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA

Nº: s/n

Complemento: KM 05

Bairro: Jardim das Oliveiras

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65919555

Contrato: 011018B

Celebrado em: 02/10/2018

Valor do contrato: R\$ 67.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA

Nº: s/n

Complemento: KM 05

Bairro: Jardim das Oliveiras

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65919555

Data de início: 29/10/2018

Conclusão efetiva: 16/01/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: GF6 Empreendimentos Imobiliarios Ltda

CPF/CNPJ: 16.586.275/0001-99

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 1360.00 Pontos;**

**Observações**

Manutenção em Rede de Distribuição Urbana - Sistema de Iluminação Publica e Viaria com a Substituição de Luminárias de 70W por 150W (884 Un) e Luminárias de 150W por 250W (476 Un) no Bairro Jardim das Oliveiras no Município de Imperatriz - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 809185/2019**

**01/02/2019, 09:06**

**x81zZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x81zZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2019, às 15:39.



124



FOLHA: 891  
PROC.: 122/2021  
RUBRICA: [assinatura]

**Laudo Técnico**

**Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços contratados pela empresa **GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, KM 05, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 16.586.275/0001-99, objetivo da **ART MA 2019.0229.733** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período **de 29 de outubro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809185/2019, em 01/02/2019 emitida



É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

**Balsas - MA 16 de Janeiro de 2019.**

*Jose Antonio G. Moreira*  
Eng. Eletricista  
Eng. Segurança do Trabalho  
CREA: MA-089680-AN

**JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA**  
**CREA Nº 1406089680**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Certidão nº 809185/2019  
17/07/2019, 15:39

Chave de Impressão: x81ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2019 e contém 1 folhas



125



Realizando  
Projetos de Vida!



FOLHA: 982  
PROC.: 127/2021  
RUBRICA: GH

**Atestado**

A empresa **GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, KM 05, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 16.586.275-0001-99, representado neste ato pelo Sr. **Guilherme Luiz da Silva**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 668.424.173-68 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033 D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: *de 29/10/2018 a 16/01/2019;*
- II. Local de Execução dos Serviços: *Avenida Pedro Neiva de Santana, KM 05, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA;*
- III. ART: *MA 2019.0229.733;*
- IV. Quantitativos dos serviços: *Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com Substituição do Sistema de iluminação pública com as seguintes características:*

- i. *Loteamento Jardim das Oliveiras, no município de Imperatriz – MA, com a substituição de 884 Luminárias de 50W por Luminárias de 150W e substituição de 476 Luminárias de 150W por Luminárias de 250W, Totalizando a Substituição de 1360 Luminárias Publicas Abertas e Viárias;*



6º Ofício  
Imperatriz – MA, 25 de Janeiro de 2019

**Guilherme Luiz da Silva**  
CPF nº. 668.424.173-68

GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809185/2019, em 01/02/2019 em



Certidão nº 809185/2019  
17/07/2019, 15:39  
Chave de Impressão: x81zZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2019 e contém 1 folhas



126





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

FOLHA: 923  
 PROC.: 128/2019 Página 1/5  
 RUBRICA: gfm

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**819086/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA** RNP: **1001776712**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190263300** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Carolina - MA** CPF/CNPJ: **12.081.691/0001-84**  
 Endereço do contratante: PRAÇA Alipio Carvalho Nº: 50  
 Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65980000  
 Cidade: CAROLINA  
 Contrato: 046/2019 DC/PMC Celebrado em: 20/05/2019  
 Valor do contrato: R\$ 867.063,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA Alipio Carvalho Nº: 50  
 Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65980000  
 Cidade: CAROLINA  
 Data de início: 20/05/2019 Situação: atividade em andamento  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Carolina - MA CPF/CNPJ: 12.081.691/0001-84

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 3600.00 unidade;** **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 3600.00 unidade;**

**Observações**

Contrato 046/2019 processo administrativo n. 008/2019 PMC Prefeitura Municipal de Carolina - MA - Realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação publica no Município - SEINFRA com previsão de instalação 3.600 luminárias Led's completas

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 819086/2019**  
**15/08/2019, 10:59**  
**Bc15Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc15Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

*AA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2020, às 17:35.



*127*

FOLHA: 834  
PROC.: 128/2019  
RUBRICA: [assinatura]

Laudo Técnico

**Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, **Danilo Souza Queiroz** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-GO nº 101397842D-GO**, possuidor de visto no CREA – MA vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os Serviços de **Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica e no Parque de Iluminação Pública – Sistema de Iluminação Pública – SIP em vias e avenidas do Município de Carolina – MA** contratados pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa interno, com sede administrativa na Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, CEP 665.980-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 12.081.691/0001-84, diante da Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0263.300** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, nesta etapa, foram executados e concluídos no período **de 20 de maio a 12 de Agosto de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

**Carolina – MA 12 de Agosto de 2019.**

*[Assinatura]*  
**Danilo Souza Queiroz**  
**CREA-GO 101397842D-GO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, em 15/08/2019 em



Certidão nº 819086/2019  
03/02/2020, 17:35

Chave de Impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 1 folhas



128





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

FOLHA: 885  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: [assinatura]

### Atestado de Capacidade Técnica

A *Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Carolina – MA, Estado do Maranhão*, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, CEP 665.980-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 12.081.691/0001-84, através da *Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo* representada neste ato pela *Secretaria Municipal Andreia Moreira Pessoa Antonioli*, brasileira, inscrito no CNPF sob o nº. 819.836.383-15 vem atestar que a Empresa *Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI*, portadora do registro no *CREA-MA nº. 536.749-2* e CNPJ nº. *19.270.824/0001-00* através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho *Nelio Benedito Fleury*, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO *vem executando* ou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. *Contrato: 046/2019 – DC/PMC*
- II. *Período Total do Contrato: de 20/05/2019 a 19/11/2019*
- III. *Processo Administrativo: 008/2019-PMC*
- IV. *Período dos serviços já executados: de 20/05/2019 a 12/08/2019;*
- V. Local de Execução dos Serviços: *Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, CEP 665.980-000, Carolina - MA;*
- VI. ART: *MA 2019.0263.300;*
- VII. Quantitativos dos serviços: *Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica e no Parque de Iluminação Pública – Sistema de Iluminação Pública – SIP com a instalação de 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) Luminárias Públicas e Viárias de LED's com potência de 50W e 100W;*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, em 15/08/2019 emitida



Certidão nº 819086/2019  
03/02/2020, 17:35

Chave de Impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 3 folhas

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro – Carolina/MA, CNPJ 12.081.691/0001-84

*[assinatura]*  
Andreia Moreira Pessoa Antonioli  
Sec. M. de Administração Finanças,  
Planejamento e Urbanismo  
Matrícula 0777046





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

FOLHA: 286  
 PROC.: 178/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

**VIII. Dos Quantitativos Realizados Nesta Etapa:**

2	1	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UND	300
2	2	BOBINA CHAVE DE COMANDO IP	UND	40
2	3	BOCAL E-27	UND	600
2	4	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA LB 600	UND	300
2	5	BRACO P/LUMINARIA PUBLICA N-21	UND	300
2	6	CABO FLEXIVEL 1,5mm 450/750v	M	3,000
2	7	CABO FLEXIVEL 2,5mm 450/750v	M	3,000
2	8	CABO EPRN/PE (90°) 1KV - 10 mm²	M	3,000
2	9	CABO PP 2X1,5MM	M	3,000
2	10	CABO EPRN/PE (90°) 1KV - 16 mm²	M	5,000
2	11	CABO EPRN/PE (90°) 1KV - 25 mm²	M	2,000
2	12	HASTE DE COBRE COOPERWELD C/ CONECTOR 5/8" X 3,0M	UND	50
2	13	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO	UND	12
2	14	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO	UND	12
2	15	CHAVE DE COMANDO P/1P 2N60AH	UND	12
2	16	CONECTOR PERFORANTE	UND	100
2	17	FITA ISOLANTE EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	30
2	18	LAMPADA LED 20 W	UND	240
2	19	LAMPADA LED 25 W	UND	210
2	20	LAMPADA LED 30W	UND	210
2	21	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UND	90
2	22	LUMINARIA CLARAO FECHADO IP 410	UND	180
2	23	LUMINÁRIA PUBLICA LED 50W 6500K	UND	90
2	24	LUMINÁRIA PUBLICA LED 100W 6500K	UND	90
2	25	LUMINARIA ECONOMICA N-21	UND	90
2	26	PARAFUSO MAQ. 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UND	277
2	27	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150 W	UND	75
2	28	RELE FOTOELETRICO NA 1000 W	UND	90
2	29	RELE FOTOELETRICO NF 1000 W	UND	300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, em 15/08/2019 emitida



Carolina – 12 de Agosto de 2019



*[Assinatura]*  
**Andreia Moreira Pessoa Antolli**  
 Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
 Portaria nº 007 de 22 de janeiro de 2018-GAB/PREF  
 CPF nº. 819.836.383-15

Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro – Carolina/MA, CNPJ 12.081.691/0001-84

Certidão nº 819086/2019  
 03/02/2020, 17:35

Chave de impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 3 folhas





FOLHA: 222  
PROC.: 178/2021  
RUBRICA: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819086/2019, em 15/08/2019 emitida



116 CAROLINA  
Escritório do 2º Ofício  
TMM  
Reconhecimento de Firma  
00032082768

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Maria Neuza Bringel Rego  
ia Neuza Bringel Rego

Carolina (MA), 14 de agosto de 2019

Em Teste [assinatura] da verdade.

João Odoifo Medeiros Rego  
Tabelião/Titular

Maria Neuza Bringel Rego  
Tabelião/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

[assinatura]

[assinatura]

Certidão nº 819086/2019  
03/02/2020, 17:35  
Chave de Impressão: Bc15Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 3 folhas





FOLHA: 098  
PROC.: 128/2020  
BRICA: Jh

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020200001176**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **NELIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELIO BENEDITO FLEURY** RNP: 1001776712 Registro: 3033/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020190136577**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/10/2019** .. Baixada em: **13/05/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI -., Registro CREA-GO: 28461**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jandaia - Goias.**

CPF/CNPJ: **02.879.138/0001-38**

Avenida J.K. de

Oliveira.....

Número: 742....

Bairro: Centro.....

CEP: 75950-000

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: Jandaia.....-GO

E-Mail: **pref.jandaia.go@gmail.com**.....

Fone: (64....)3563.2005...

Contrato: 068/2019..

Celebrado em: 09/07/2019 Valor R\$: 64.152,00.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida J.K. de Oliveira.....

Número: 742....

Bairro: centro.....

CEP: 75950-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: Jandaia.....-GO

Data de Início: 09/07/2019

Previsão término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jandia**.....

CPF/CNPJ: **02.879.138/0001-38**

E-Mail: **pref.jandaia.go@gmail.com**

Fone: (64....) 3563.2005.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA , 440,00 PONTOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 440,00 PONTOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA , 440,00 PONTOS;**

**Observações**

Contratação de serviço de engenharia para execução de obras de substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços, a ser realizado no parque de iluminação pública do Município de Jandaia/ GO, referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT – PRF – 008/2018, firmado entre a ELETROBRAS e o Município de Jandaia – GO, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de nº 024/2019, Contrato 068/2019

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/07/2019 até 30/11/2019.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20012248 a 20012248, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001176

Data: 02/06/2020 Hora: 14:12:00

Código de Controle: WVWZJYF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
65480/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



J 32





### Atestado

A *Prefeitura Municipal de Jandaia - GO*, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. JK de Oliveira, n. 742, Centro, CEP 75950-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - *CNPJ sob o nº. 02.879.138/0001-38*, representado neste ato pela *Prefeita Municipal Sra. Milena Pereira Lopes Moura*, brasileira, inscrita no *CNPJ sob o nº. 548.140.301-34* vem atestar que a Empresa *Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI*, portadora do registro no *CREA-MA nº. 536.749-2* e *CNPJ nº. 19.270.824/0001-00* através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho *Nélio Benedito Fleury*, portador do *CREA-GO nº. 3.033/D-GO* executou os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. *Data de execução dos serviços: de 15/07/2019 a 30/11/2019;*
- II. *Local de Execução dos Serviços: Avenida e Ruas Urbana da Cidade de Jandaia - GO - Parque de iluminação pública do Município de Jandaia - GO;*
- III. *ART: 11.2019.0136.577 CREA-GO;*
- IV. *Quantitativos dos serviços: Contratação de serviço de engenharia para execução de obras de substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços, a ser realizado no parque de iluminação pública do Município de Jandaia/ GO, referente ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 008/2018, firmado entre a ELETROBRAS e o Município de Jandaia - GO, tudo conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de nº 024/2019 - Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública - Sistema de Iluminação Pública - SIP em vias e avenidas do Município de Jandaia - GO com a instalação de 440 (quatrocentos e quarenta) Luminárias Públicas e Viárias de LED's com potência de 80W e 100W;*

Jandaia - GO, 20 de Fevereiro de 2020

*Milena Moura*  
Milena Pereira Lopes Moura  
CPF nº. 548.140.301-34

Prefeitura de Jandaia / Administração  
Avenida J.K. de Oliveira, nº 742, Centro  
75.950-000 - Jandaia/GO

www.jandaia.go.gov.br  
pref.jandaia.go@gmail.com  
+ 55 (64) 35632005  
+55 (64) 992158170



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 290  
PROC.: 128/2024  
RUBRICA: CMA  
Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809194/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**

Registro: **109247MA** RNP: **1001776712**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190229740** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/01/2019 Baixada em: 16/01/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **CCS Empreendimentos e Incorporadora Eireli** CPF/CNPJ: **15.447.369/0001-14**  
Endereço do contratante: AVENIDA Governador Luis Rocha Nº: 477  
Complemento: sala 02 Bairro: santomaro A  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 011218 Celebrado em: 20/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 9.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Governador Luis Rocha Nº: 477  
Complemento: sala 02 Bairro: Santo Amaro  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 16/01/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: CCS Empreendimentos e Incorporadora Eireli CPF/CNPJ: 15.447.369/0001-14  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 184.00 Pontos;**

**Observações**

Manutenção em Rede de Distribuição Urbana - Sistema de Iluminação Pública com instalação de 184 luminárias com lampadas LED no Condomínio Prime Ville, Setor Santo Amaro no Município de Balsas - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809194/2019  
25/01/2019, 10:48  
CzWZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CzWZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2019, às 15:40.



134



**Atestado**

A empresa **CCS Empreendimentos e Incorporadora EIRELI** estabelecida à Avenida Governador Luis Rocha, n. 477, sala 02, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 15.447.369/0001-49, representado neste ato pelo Sr. **Gabriel Rodrigues Sonvesso**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 345.518.268-20 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e CNPJ nº. **19.270.824/0001-00** através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nelio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e media tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: *de 03/12/2018 a 16/01/2019;*
- II. Local de Execução dos Serviços: *Avenida Governador Luis Rocha, n. 477, Sala 02, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA;*
- III. ART: *MA 2019.0229.740;*
- IV. Quantitativos dos serviços: *Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com Instalação de Sistema de iluminação pública com as seguintes características:*
  - i. *Condominio Prime Ville, Bairro Santo Amaro no municipio de Balsas – MA, com a Implantação de 184 Luminárias LED's;*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809194/2019, em 25/01/2019 emitida



Balsas – MA, 16 de Janeiro de 2019

*[assinatura]*  
**Gabriel Rodrigues Sonvesso**  
CPF.: 345.518.268-20

CCS EMPREENDEIMENTOS E INCORPORADORA EIRELI  
CNPJ: 15.447.369/0001-14  
Avenida Governador Luis Rocha, 477, Sala 02, Bairro Santo Amaro  
CEP: 65.800-000 – Balsas - Maranhão

**TJMA / FERJ**  
Serventia Extrajudicial  
156 BALSAS  
Cartório do 2º Ofício

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **GABRIEL RODRIGUES SONVESSO** Dou Fe. 0024 / F2F3896.J-63647378 - Balsas-MA, 18 de janeiro de 2019, às 14:25:46.  
Em Teste de Verdade  
*[assinatura]*  
Jonethian Luiz Bastiani  
Escrivente Adquirido

000031383222

Certidão nº 809194/2019  
17/07/2019, 15:40

Chave de Impressão: CzWZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 1 folhas



FOLHA: 882  
 PROC.: 138/2019  
 RUBRICA: gm

**Laudo Técnico**

**Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços de Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com Instalação de Sistema de iluminação pública contratados pela empresa **CCS Empreendimentos e Incorporadora EIRELI** estabelecida à Avenida Governador Luis Rocha, n. 477, sala 02, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 15.447.369/0001-49, diante da Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0229.740** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélio Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período **de 03 de dezembro de 2018 a 16 de Janeiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

**Balsas - MA 22 de Janeiro de 2019.**

*Jose Antonio Guimaraes Moreira*  
**JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA**  
**CREA :1406089680**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809194/2019, em 25/01/2019 emitida



Certidão nº 809194/2019  
 17/07/2019, 15:40

Chave de Impressão: CzWZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2019 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA: 893  
PROC.: 128/202 Página 1/3  
RUBRICA: [assinatura]  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**810781/2019**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NÉLIO BENEDITO FLEURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **NÉLIO BENEDITO FLEURY**  
Registro: **109247MA** RNP: **1001776712**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20190235038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2019 Baixada em: 28/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sitio Nova - MA** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**  
Endereço do contratante: AVENIDA Presidente Jose Sarney Nº: s/n  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000  
Contrato: 004/2019 Celebrado em: 17/01/2019  
Valor do contrato: R\$ 506.307,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Presidente Jose Sarney Nº: s/n  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000  
Data de início: 17/01/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Sitio Nova - MA CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 1800.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 1800.00 Pontos;**

**Observações**

Contrato de fornecimento de material de consumo, execução e manutenção rede de iluminação pública - Sistema de Iluminação Publica e Viaria no Município de Sitio Novo - MA. Conforme PREGÃO 045/2018 Contrato 004/2019 com previsao de 1800 pontos de iluminação.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 810781/2019**  
**08/03/2019, 13:51**  
**6BZd7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6BZd7

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FOLHA: 204  
 PROC.: 1271/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

**Laudo Técnico**

**Objetivo: Atestar a execução de serviços técnicos especializados.**

Eu, **JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA** Engenheiro Eletricista, com registro no **CREA-MA nº 1406089680**, vem atestar diante do **CREA-MA**, com objetivo específico de obtenção de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, venho atestar que os serviços de Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica – RDU BT com Substituição do Sistema de iluminação pública contratados pela **Prefeitura Municipal de Sitio Novo**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Jose Sarney, s/n, Centro, CEP 665.925-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 05.631.031/0001-00, diante da Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no CREA-MA nº. 536.749-2 e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 objetivo da **ART MA 2019.0235.038** emitida pelo **Engenheiro Eletricista Nélío Benedito Fleury**, foram executados e concluídos no período **de 17 de janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019** conforme contrato pactuado e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810781/2019, em 08/03/2019 emitida



É o que nos compete atestar;

Atenciosamente;

**Balsas - MA 28 de Fevereiro de 2019.**

Jose Antonio Guimaraes Moreira  
**JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA-MA nº 1406089680**

Certidão nº 810781/2019  
 17/07/2019, 15:38

Chave de Impressão: 6BZd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2019 e contém 1 folhas

[Assinaturas manuscritas]







**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



FOLHA: 895  
PROC.: 177/2019  
RUBRICA: JH

**Atestado**

A **Prefeitura Municipal de Sitio Novo, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Jose Sarney, s/n, Centro, CEP 665.925-000, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 05.631.031/0001-64, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Joao Carvalho dos Reis**, brasileiro, inscrito no CNPF sob o nº. 168.460.442-72 vem atestar que a Empresa **Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI**, portadora do registro no **CREA-MA nº. 536.749-2** e CNPJ nº. 19.270.824/0001-00 através do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **Nélio Benedito Fleury**, portador do CREA-GO nº. 3.033/D-GO executou os serviços de instalações elétricas de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais e equipamentos com as seguintes características:

- I. Data de execução dos serviços: *de 17/01/2019 a 28/02/2019;*
- II. Local de Execução dos Serviços: *Vias e avenidas públicas na sede e povoados do Município;*
- III. ART: *MA 2019.0235.038;*
- IV. Quantitativos dos serviços: *Manutenção em Rede de Distribuição de Energia Elétrica, Rede de Iluminação Pública – Sistema de Iluminação Pública – SIP em vias e avenidas do Município de Sitio Novo – MA, conforme contrato Nº 004/2019, processo administrativo n. 0812/2018 com a instalação de 2.272 (duas mil duzentos e setenta e duas) Luminárias Públicas e Viárias de LED's com potência de 50W, 100W e 150W;*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810781/2019, em 08/03/2019 emitida em



Sitio Novo – MA, 28 de Fevereiro de 2019

Selo de Fiscalização JUDICIAL DE SITIO NOVO

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000031479589

www.ok.com

Assinado por: *João Carvalho dos Reis*  
do que dou fé.  
Em Test.º

28 FEV. 2019

Rafael José de Moraes - Tabelião  
 Aldenir dos Santos Carneiro Lima - Escrevente

*João Carvalho dos Reis*  
**Joao Carvalho dos Reis**  
CPF nº. 168.460.442-72

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Scanned by CamScanner

Certidão nº 810781/2019  
17/07/2019, 15:38  
Chave de impressão: 6BZ47

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2019 e contém 1 folhas



139



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842795/2021**

**Emissão: 19/03/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: DZA9W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

FOLHA: 296  
 PROC.: 178/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ISAAC FARIAS DOS SANTOS

Registro: 1119200423

CPF: 064.067.173-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/03/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 33 DO DECRETO 23.569/33 (EXCETO ALÍNEAS B, C, D, E) E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO

Data de Formação: 14/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Registro: 0005367492

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, com sede em Balsas -MA, na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477, SALA 5 – SANTO AMARO - BALSAS/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.270.824/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 024582442003-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 029.251.133-70, residente na AV CASTELO BRANCO, nº 12, BAIRRO SÃO LUIS, em Balsas – MA.

**CONTRATADO:** ISAAC FARIAS DOS SANTOS, brasileiro, Engenheiro Elétrico, portador da Carteira de Identidade nº 017960562001-8 SSP/MA, inscrito no CREA sob o nº 111920042-3 e CPF nº 064.067.173-09.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seus projetos de Construção Civil.

### DOS SERVIÇOS

Clausula 2ª – O contratado responderá pela Responsabilidade Técnica na execução dos Serviços prestados pela Contratante de acordo com os seus objetivos sociais e civilmente por todos os projetos que a contratada vier a executar.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.


### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos deverão ser utilizados de maneira única e exclusivamente para o fim estabelecido neste

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----AUTENTICAÇÃO----- 14235

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030106QIB3YE1YWXWYIU18 Ato: 13.18  
Autentico a presente cópia reprográfrica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. BALSAS/MA, 22 de abril de 2021 12:33:04  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,13 + FEMP R\$ 0,18 - FADEP R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12



341

CERTIFICADO QUE A PRESENTE  
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO

instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura venha a desenvolver.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

### DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acordados no presente contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO recebera a importância de R\$ 6.270,00(seis mil, duzentos e setenta e reais) mensalmente ate dia 10 (dez) do mês seguinte a prestação de serviços, mediante a comprovação do relatório dos serviços realizados, desde que aprovados pela CONTRATANTE, relativo ao período de 12(doze) horas semanais, sendo de 5ª e 6ª feira das 8:00 às 15:00 com intervalo 1:00 horas para refeição.

### DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

### DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato será celebrado por prazo indeterminado, até haver manifestação de qualquer uma das partes propondo a rescisão.

### DO FORO

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----AUTENTICAÇÃO----- 14235

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030106VEQ9JN2SG2DSGG82 Ato: 13.18  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
reprodução fiel do documento original e com a qual conferi  
e dou fé. BALSAS MA. 22 de abril de 2021 12:33:18  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Emolumentos: R\$ 4,63 - FERC: R\$ 0,13 - FEMP R\$ 0,18 +  
FADEP R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12

MARIA JOSÉ DA CRUZ FERNANDES  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

142



FOLHA: 099  
PROC.: 127/2024  
RUBRICA: JM

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Balsas – MA, por mais privilegiado que outro possa ser.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão - MA, 02 de Abril de 2020.

Jean Kardec Canção da Silva  
Sócio Administrativo  
RG: 02458244200-30  
CPF: 029.251.133-70

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
Contratante

2º OFÍCIO

Isaac Farias dos Santos  
ISAAC FARIAS DOS SANTOS  
Contratado

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65900-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart.balsas@tjma.com.br

AUTENTICAÇÃO  
Poder Judiciário TJMA. Selo: 14235  
ACIDENTE a presente cópia reproduzida, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. BALSAS/MA, 22 de abril de 2021 12:33:01  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.  
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,13 + FEMP/R\$ 0,18 + FADEP R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12  
MARIA JOSE DA CRUZ FERNANDES  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR029967FWVQH6KAL4YOF982. Data/Hora:  
03/04/2020 10:30:55. Ato: 13.17.4. Parte(s): ISAAC FARIAS  
DOS SANTOS, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 16,00.  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade  
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

Esdras Pereira de Sousa  
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício  
Interson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Rodrigues, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65900-000  
Fone: (99) 3541-4100 - E-mail: [atendimento@cartoriobalsas.com.br](mailto:atendimento@cartoriobalsas.com.br)

Reconheço por Semelhança a assinatura de JEAN KARDEC CANÇAO DA SILVA  
Dou Fé "0062" FULBK3GX-7819A3-11". Emolumentos: R\$15,50; FERC: R\$0,50  
FEMP/FADEP: R\$0,64  
Balsas-MA, 06 de abril de 2020, às 14:57:49.  
Em Test. da Verdade  
*[Handwritten signature]*  
Eveline Lopes Rodrigues  
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício  
Interson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Rodrigues, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65900-000  
Fone: (99) 3541-4100 - E-mail: [atendimento@cartoriobalsas.com.br](mailto:atendimento@cartoriobalsas.com.br)

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030668F7YX0H25KXU76G42.  
Data/Hora: 06/04/2020 15:00:05, Ato: 13.17  
Parte(s): JEAN KARDEC CANÇAO DA SILVA,  
Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 16,00.  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50.  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 844441/2021**  
**Emissão: 07/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 1AZ1A**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

FOLHA: 800

PROC.: 178/2021

RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Registro: 1118881630  
 CPF: 605.974.873-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 19/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 2018/1973  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BALSAS  
 Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI  
 Registro: 0000007409  
 CNPJ: 07.397.939/0001-80  
 Data Início: 09/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI  
 Registro: 0005367492  
 CNPJ: 19.270.824/0001-00  
 Data Início: 03/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



144



FOLHA: 901  
PROC.: 127/5094  
RUBRICA: Jh

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, com sede em Balsas -MA, na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477, SALA 5 – SANTO AMARO - BALSAS/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.270.824/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 024582442003-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 029.251.133-70, residente na AV CASTELO BRANCO, nº 12, BAIRRO SÃO LUIS, em Balsas – MA.

**CONTRATADO:** JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 039652712010-3 SSP/MA, inscrito no CREA sob o nº 111888163-0 e CPF nº 605.974.873-24.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seus projetos de Construção Civil.

### DOS SERVIÇOS

Clausula 2ª – O contratado responderá pela Responsabilidade Técnica na execução dos Serviços prestados pela Contratante de acordo com os seus objetivos sociais e civilmente por todos os projetos que a contratada vier a executar.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.


### DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----AUTENTICAÇÃO----- 14235

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0301068D5QQXKEW6OLXW97 Ato: 13.18  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma  
reprodução fiel do documento original e com a qual conferi  
e dou fé. BALSAS/MA, 22 de abril de 2021 12:33:08  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,13 + FEMF: R\$ 0,18  
FADEP R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12



145

instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura venha a desenvolver.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

### DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

### DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acordados no presente contrato a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO receberá a importância de R\$ 6.270,00(seis mil, duzentos e setenta e reais) mensalmente até dia 10 (dez) do mês seguinte a prestação de serviços, mediante a comprovação do relatório dos serviços realizados, desde que aprovados pela CONTRATANTE, relativo ao período de 12(doze) horas semanais, sendo de 3ª e 4ª feira das 8:00 às 15:00 com intervalo 1:00 horas para refeição.

### DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

### DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato será celebrado por prazo indeterminado, até haver manifestação de qualquer uma das partes propondo a rescisão.


### DO FORO

**1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão**  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cartfbalsas@hotmail.com

-----AUTENTICAÇÃO----- 14235

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030106WNREXFKODPJXR803 Ato: 13.18  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. BALSAS/MA, 22 de abril de 2021 12:33:12  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,13 + FEMP R\$ 0,18 + FADEP R\$ 0,18 = TOTAL R\$ 5,12

MARIA JOSÉ DA CRUZ FERNANDES  
ESCREVENTE AUTORIZADO



146



Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Balsas – MA, por mais privilegiado que outro possa ser.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de Abril de 2020.

*Jeân Kardec Canção da Silva*  
Sócio Administrativo  
RG: 02458744200-30  
CPF: 029.251.133-70

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI  
Contratante

*Jadson Rodrigues do Nascimento*  
JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Contratado

TESTEMUNHAS


- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
R. Coelho Neto, 751 - CEP 65900-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cartibalsas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: 14235

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR030106XMYOAPB8VVOYXPM12 Ato: 13.18  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fe. BALSAS/MA, 22 de abril de 2021 17:32:59  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,13 + FEMP: R\$ 0,18 + FADEP: R\$ 0,18 = TOTAL: R\$ 5,12

MARIA JOSÉ DA CRUZ FERREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício  
Ikerison Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacóbia, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4153 - E-mail: ikerisonmfranco@cartorioebalsas.com.br


Reconheço por Semelhança as assinaturas de JEAN KARDEC CANÇÃO DA SILVA e JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO. Dou Fé. "0062" FF6LBS4A-1154278-92. Emolumentos: R\$31,00; FERC: R\$1,00; FEMP/FADEP: R\$1,28.

Balsas-MA, 06 de abril de 2020, às 14:57:45.  
Em Teste da Verdade  
*Jadson Rodrigues*  
Eveline Lopes Rodrigues



CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício  
Ikerison Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacóbia, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4153 - E-mail: ikerisonmfranco@cartorioebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR030668J6M122TUCRSLLO52.  
Data/Hora: 06/04/2020 15:00:33, Ato: 13.17  
Parte(s): JEAN KARDEC CANÇÃO DA SILVA,  
Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 16,00,  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50,  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 841069/2021**  
**Emissão: 18/02/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ZAYdy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO  
 Registro: 1119851335  
 CPF: 059.285.283-02

FOLHA: 904  
 PROC.: 128/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 05/02/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AMBIENTAL  
 Atribuição: Atribuições regulamentadas no artigo 2º da Resolução nº 447/2000 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BALSAS  
 Data de Formação: 23/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FOLHA: 905  
PROC.: 177/2024  
RUBRICA: 177

**CONTRATANTE:** Enetech Instalações Elétricas Ltda. - EIRELI inscrita no CNPJ de nº 19.270.824/0001-00 e registrada no CREA-MA sob o número 536.749-2 sediada à Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, sala 05, setor Santo Amaro, no município de Balsas - MA, CEP 65.800-000 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio diretor **Jean Kardec Canjao da Silva**, portador do CPF 029.251.133-70.

**CONTRATADO:** **Layla Karolyne Dourado Stragliotto**, brasileira, solteira, Engenheira Ambiental, portador do Registro Profissional CREA-MA nº 111985133-5, inscrito no CPF nº 059.285.283-02, residente e domiciliado à rua Mangabeiras, nº 197, centro, Balsas-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para uma jornada de 12 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Balsas/MA de 01 de abril de 2021.

**Jean Kardec Canjao da Silva**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**Layla Karolyne Dourado Stragliotto**

*Layla Karolyne Dourado Stragliotto*

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:


**Layla Karolyne D. Stragliotto**  
Engenheira Ambiental  
CREA-MA Nº 111985133-5

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 15051


Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFTR030106CWGU40K2H1DWMK67 Ato: 13.17.4  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA BALSAS/MA, 5 de maio de 2021 12:02:08 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão  
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã  
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-3414 / (99) 3541-2303  
E-mail: cart1balsas@hotmail.com

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 15051

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECEIR030106QIP4FMB24SUZIQ07 Ato: 13.17.4  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO BALSAS/MA, 5 de maio de 2021 12:02:09 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



149



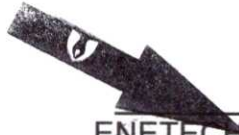
FOLHA: 906  
PROC.: 17E/2021  
RUBRICA: [Signature]

**DECLARAÇÃO FORMAL**

Barão de Grajaú, 21 de junho de 2021

**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 – CPL**

**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME** também denominada **ENETECH**, inscrito no CNPJ n.º 19.270.824/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 024582442003-0 SESP/MA e do CPF nº 029.251.133-70, **DECLARA**, perante essa Comissão Permanente de Licitação, possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.



**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME**  
**JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**  
Sócio-proprietário  
RG: 024582442003-0 SESP/MA  
CPF nº 029.251.133-70  
CIC nº 029.251.133-70







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 907  
PROC.: 178/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.270.824/0001-00  
Certidão nº: 780474/2021  
Expedição: 13/01/2021, às 18:06:19  
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.270.824/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.